SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 03 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0497

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2011

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº. 016/CPL/2011, tendo como objeto a **Aquisição de Equipamentos e Acessórios Para Transmissão de Sinal de TV**, Recursos Próprios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo sob o nº. 778/Semad/2011, sendo lote nº. 01 no valor global de R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) e o lote de nº. 02 no valor global de R$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais) em favor da empresa JWST - Indústria e Comercio de Equipamentos Eletrônicos e Radiodifusão Ltda. – EPP, por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 28 de Julho de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:74233587

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/CPL/2011

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 019/CPL/2011, do tipo menor preço Global, destinado a Aquisição de Combustível (diesel, álcool e gasolina) no Município de Itapuá D'Oeste - RO, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos que atendem ao transporte de pacientes para internação e tratamento em Porto Velho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 374/Semusa/2011, Recurso Próprio, sendo o Item de nº. 01 ao preço por litro de R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um valor global de R$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais), o item de nº. 02 ao preço por litro de R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) perfazendo um valor global de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) e o item de nº. 3 ao preço por litro de R$ 2,08 (dois reais e oito centavos) perfazendo um valor global de R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), em favor da empresa Jamary Auto Posto Ltda., por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 28 de Julho de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:992AB58A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N. 58/2011

O Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 20/2011, torna público, e para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 58/2011, autorizada através do processo administrativo Nº 1368/2011, tendo como objeto a Contratação de empresa de transporte coletivo, para a execução de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, em substituição dos veículos da frota própria do município, quando estes estiverem em reparos mecânicos, cuja, a data de recebimento e abertura dos envelopes marcada para o dia 01 de agosto de 2011, às 09h:30, foi considerada deserta, pela ausência de interessados. Para maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, fone (69) 3412-2647, à Avenida Mal. Deodoro, n.º 4.695 – Sala da CPL.

Alvorada D'Oeste/RO., 01 de agosto de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:11AFB08E

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 67/2011

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor unitário. Objeto-Contratação de empresa de transporte coletivo para a execução de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino em substituição dos veículos da frota própria do município quando em reparos mecânicos, nos termos do Projeto Básico e demais elementos pertinentes anexos ao Edital. Processo Administrativo nº 1368/2011. A abertura será realizada no dia **16 de agosto de 2011 às 08h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 01 de agosto de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:652AB297

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 68/2011

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global. Objeto-Contratação de pessoa física para executar serviços de pedreiro e carpinteiro, para atender a Escola Municipal Novo Destino e a Creche Municipal Fátima Moroskoski de Azevedo nos termos do Projeto Básico e demais elementos pertinentes anexos ao Edital. Processo Administrativo nº 1387/2011. A abertura será realizada no dia **16 de agosto de 2011 às 09h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 01 de agosto de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO
Pregoeira

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:EC92AEE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 013/ IPEMA / 2011

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Valdemar Pereira de Jesus.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição ao senhor, **Valdemar Pereira de Jesus,** no cargo de "Agente de Vigilância – Vigia N-1", matricula nº 3017-1, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ariquemes – RO, 01 de agosto de 2011.

PAULO BELEGANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:F604DF16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 014/ IPEMA / 2011

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Gersi Martins da Silva Cavalari.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a senhora, **Gersi Martins da Silva Cavalari,** no cargo de "Agente de Serviço Escolar – Vigia N-1", matricula nº 2269-1, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ariquemes – RO, 01 de agosto de 2011.

PAULO BELEGANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:950306E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 015/ IPEMA / 2011

"Dispõe sobre a concessão de beneficio de pensão mensal ao beneficiário da ex-servidora Sra Ildamara Lourenço".

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER pensão mensal ao beneficiário da ex-servidora Ildmara Lourenço, Matricula nº 2062-1, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo do seu falecimento ocorrido em 07 de dezembro de 2008, com fundamento no art. 8º, inciso I, § 1º; art. 9ª, incisos III e IV, alínea "b"; art. 40, inciso II, § 3º; e art. 41, inciso II da Lei Municipal nº 1.155/05 (redação dada pela Lei Municipal 1596/2010); c/c, o art. 40, §2º, §7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal (redação da EC nº 41/03).
a) Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza Temporário a Charles Chilon Iago Nicomendes Ruan Garcia, (filho da ex-servidora), representado pela senhora Dalus do Carmo Rodrigues, (termo de guarda), correspondente ao valor de 100% (cem por cento) do valor da pensão.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2011.

Ariquemes – RO, 01 de agosto de 2011.

PAULO BELEGANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:8391E26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.612/11

"DÁ NOVA NOMENCLATURA AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE IMPRENSA CDS – 02 CRIADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.241/06, PASSANDO A SER DENOMINADO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO CDS – 06; FIXA VENCIMENTOS, ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
josé mÁrcio londe raposo, Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º - O cargo em comissão de Assessor de Imprensa CDS/02 passa a ser denominado Assessor de Comunicação CDS/06, integrando o Anexo I (Elenco de Cargos Comissionados) do Plano de Carreira, Cargos e Salários – **PCCS** dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ariquemes, Lei Municipal nº 1.241/06.

§ 1º - Os vencimentos do cargo de Assessor de Comunicação serão os fixados para os demais cargos de CDS – 06 contidos no Anexo I (Tabela de Vencimentos) do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ariquemes.

§ 2º - As descrições/atribuições do cargo de Assessor de Comunicação – CDS/06, que deverá integrar o anexo V da Lei Municipal nº 1.241/06, serão as seguintes:

ANEXO V
PLANO DE CARREIRA
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

TÍTULO DO CARGO: Assessor de Comunicação CDS – 06
PROVIMENTO: Em comissão
PRÉ-REQUISITOS: Maior de 18 anos, estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar se for o caso, 2º Grau Completo, possuir curso superior de Jornalismo ou registro no Órgão da Classe.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA:
I – prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação;
II – planejar, coordenar e supervisionar programas e projetos relacionados com a comunicação interna e externa de ações da Câmara Municipal, bem como redigir matérias sobre as atividades de cunho institucional do Poder Legislativo e distribuí-las à imprensa para divulgação;
III – assessorar o Presidente, Vereadores e demais servidores da Casa em assuntos relativos à comunicação social;
IV – acompanhar e analisar matérias divulgadas pelos veículos de comunicação relacionados às atividades da Casa, visando à edição e distribuição dos informativos de divulgação interna;
V - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias ao desempenho de sua competência, em especial as que possam fornecer tratamento estatístico às matérias veiculadas sobre o Poder Legislativo;
VI – promover o relacionamento entre o Poder Legislativo e a imprensa e zelar pela boa imagem institucional da Câmara;
VII – coordenar os trabalhos jornalísticos nas dependências do Poder Legislativo e a cobertura de eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal;
VIII – agendar entrevistas individuais e coletivas, a serem concedias a veículos de comunicação e quando solicitado, assessorar o Presidente, os Vereadores da Casa em entrevistas;
IX – assessorar o Presidente e Vereadores em matéria de sua competência;
X – observar a legislação, as normas e instruções pertinentes quanto à execução de suas atividades;
XI – manter a homepage do Poder Legislativo com informações atualizadas; disponibilizar ações executadas pela Casa, bem como inserir dados de interesse da população;
XII – cuidar da publicidade dos atos oficiais da Casa;
XIII – planejar e executar trabalhos inerentes à área jornalística;
XIV – outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2011.

Ariquemes, 18 de março de 2011.

JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Braido da Silva
Código Identificador:64C2F7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.613, DE 28 DE MARÇO DE 2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PROCEDER A ALTERAÇÃO DOS ARTS. 128 E 129, BEM COMO REVOGAR O ART. 130, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.336/2007, ESTENDENDO ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
***FAÇO SABER*, que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte**
***LEI*:**

Art. 1º. Os artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 1.336 de 31 de Agosto de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 128. Será concedida licença maternidade à servidora gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º ----------;

§ 2º ----------;

§ 3º ----------;

§ 4º ----------;

Art. 129. À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 01 (um) ano de idade, será concedida licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança com idade entre 01 (um) e 04 (quatro) anos de idade, o prazo de que trata este artigo será de 90 (noventa) dias.

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança com idade entre 04 (quatro) e 08 (oito) anos de idade, o prazo de que trata este artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 130 da Lei Municipal nº 1.336 de 31 de Agosto de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 28 de Março de 2.011.

JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Braido da Silva
Código Identificador:8A3E6C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 055/2011

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº. 055/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº 7804/SEMA/2011, cujo **objeto é: Contratação de serviços de leiloeiro, tipo menor percentual de comissao,** em favor da senhora: **EVANILDE AQUINO PIMENTEL**, portadora do CPF Nº 583.302.329-72, com um percentual de comissão de 5% **(**cinco por cento).

Ariquemes-RO, 01 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:42022924

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2011

A Pregoeira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 7715, de 24.02.2011, torna público que o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/PREGÃO/11**, referente ao Processo Administrativo n.º 8.196/SEMAIC/11, cujo objeto **é aquisição de materiais elétricos para aumentar a capacidade de rede elétrica da Feira do Produtor e colocar iluminação no barracão,** através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**,** no Município de Ariquemes-RO, envio das propostas poderá ser feito das 09h30min do dia 02/08/2011 até às 09h00min do dia 14/08/2011. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 14/08/2011 (Horário de Brasília), **FICA ASSIM PRORROGADA:** envio das propostas poderá ser feito das 11h00min do dia 08/08/2011 até às 15h00min do dia 18/08/2011. Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 18/08/2011 (Horário de Brasília)**,** uma vez que a data inicialmente definida não refere-se a dia útil, conforme havia previsto no Edital.
Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Ariquemes-RO, 02 de Agosto de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:E3B74A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/CPL/2011

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7646 de 24.01.2011, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/CPL/11**, Processo Administrativo nº. 0638/FUNCEL/11, concluída em 20.07.11, às 08h:00min com o Objeto: Construção de arquibanca em concreto armado, com área de 195,68, em favor da firma: **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.800.801/000167, no valor total de **R$ 198.243,49 (Cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e tres reais e quarenta e nove centavos**).

Ariquemes-RO, 02 de Agosto de 2011.

RUBENS MILOCH
Presidente – Cpl

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:7F6B085D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO- JUSTIFICATIVA Nº 054/CPL/11 PROC. 8659/SEMGOV/11

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituida pelo Decreto 7646 de 24.01.2011, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Justificativa nº 054/CPL/11, Processo Administrativo nº 8.659/SEMGOV/11, em favor da firma: **ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, com o valor total de **R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais)**, com suporte no Art. 25, da Lei 8.666/93

Ariquemes(RO), 02 de Agosto de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:1D569AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 88/2011

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade **Pregão** na forma Eletrônica **nº. 088/PREGÃO/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 6963/SEMAIC/2011**, cujo **objeto é: Aquisição de equipamentos e mobiliários para serem utilizados no centro de comercialização de alevinos, recursos oriundo do convênio 311.370-54/MDA/CAIXA,** em favor das empresas: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP** inscrita no **CNPJ: 92.823.764/0001-03,** com o valor total de R$ 16.869,88 (dezeseis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ 06.151.921/0001-31,** com o valor total de R$ 1.856,00 (hum mil e oitocentos e cinqüenta e seis reais), **ARIQUEMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ 05.782.685/0001-99,** com o valor total de R$ 80.209,00 (oitenta mil e duzentos e nove reais), **JAIRO ANTONIO ZANATTA,** inscrita no **CNPJ: 03.843.541/0001-70,** com o valor total de R$ 2.632,00 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais), **LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no **CNPJ 34.770.156/0001-73,** com o valor total de R$ 15.811,00 (quinze mil e oitocentos e onze reais), **ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 10.596.399/0001-79** com o valor total de

R$ 598,99 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), **TR REFRIGERAÇÃO LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ 03.147.401/0001-67,** com o valor total de R$ 12.316,00 (doze mil e trezentos e dezeseis reais), e **CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** inscrita no **CNPJ 12.349.852/0001-78,** com o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), ficando o processo homologado com um valor total de R$ **131.192,87 (cento e trinta e um mil e cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).**

Ariquemes-RO, 27 de julho de 2011.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:1B6DAE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 2.077/SEMSAU/2011

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de medicamentos fitoterápicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total estimado em R$ 375.241,58.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 111/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 03/08/2011 até as 15h00min do dia 15/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 15/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes(RO), 01 de Agosto de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:70923A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 9.261/SEMSAU/2011

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de tecidos e aviamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total estimado em R$ 204.435,40.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 118/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 03/08/2011 até as 09h00min do dia 15/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 15/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes(RO), 01 de Agosto de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:10BF1523

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Celebrado: 04.05.2011
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **C. F. AGÊNCIA E PRODUTORA E PUBLICIDADE LTDA - ME.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato 91/2010**. Do prazo de 03 (três) meses. Do processo 55/2010 Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.

Ariquemes – RO, 02 Agosto de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:A9B85E8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/CPLMS/2011.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº.583/ SEMOSP / 2011, Tendo como Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos (blocos de formulários e adesivos). A favor de: **GRÁFICA, EDITORA E AGÊNCIA FOLHA DOS MUNICÍPIOS LTDA-ME.**
Valor de: 5.803,00 (cinco mil oitocentos e três reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".***
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

BURITIS – RO 01/08/2011

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da CPL/ Dec. 2.793/2011

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:CAF92726

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2011

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 90/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Global por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, cujo objeto resumido é: **Aquisição de lâminas, canto de lâmina e parafusos com porca, para atender as maquinas patrol**

Caterpillar e patrol komatsu, pertencentes a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. processo Administrativo n.º 514/2011 – Seção de Abertura**: Para 10:00 horas, do dia 12 de Agosto de 2011**, na Prefeitura Municipal de Cabixi na sala da CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3345-2353.

Cabixi-RO, 02 de Agosto de 2.011

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 090/2011.

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:1B7078C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 016/ORDINÁRIO/11

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC. AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93. PROPONENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO. OBJETO: Aquisição de serviços de licenciamento, seguro obrigatório e taxa de bombeiros de veículos. DO VALOR: R$ 921,59.

Cacoal-RO, 26 de abril de 2011.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA4
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C6B79021

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.245/PMC/2011

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Cacoal, especialmente pelos artigos 39, § 1º do art. 40, Inciso VI, alínea "c" do art. 44, e, Inciso IV do parágrafo único do art. 46. Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso IV do artigo 5º, e Inciso VI do artigo 22, todos da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2009; Considerando o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda." Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal 4.320/64; Considerando o disposto o artigo 84, VI, "a" c/c artigo 87, IV da Constituição Federal; Considerando o princípio da Simetria Constitucional; DECRETA: Art. 1º Delegar competência para ordenar despesas, assinar leis, decretos, contratos e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta do Município de Cacoal, à Vice-Prefeita Raquel Duarte Carvalho, no período de 25 de julho à 31 de julho de 2011, em razão de sua ausência da sede do Município por motivo de missão oficial. Art. 2º A Ordenadora de despesa, por delegação do Chefe do Executivo, será responsável pela autorização do procedimento administrativo das despesas de todos os órgãos da Administração Direta. Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 25 de julho de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito do Município

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:E01683AB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.246/PMC/11

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7°, § 3º, I da Lei n. 2.746/PMC/2010 e Decreto 4.245/PMC/2011, CONSIDERANDO a necessidade de repasse referente às multas de trânsito ao DETRAN e FUNSET, conforme Convênio 001/2009. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN, conforme discriminado na tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fic	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fic*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		21		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
26.122.0002.2.0124		Atendim. serv admin. - semttran		26.122.0002.2.0124		Atendim. serv admin. - semttran	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
548	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	17.000,00	544	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
TOTAL							17.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 26 de julho de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:FB87C72C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.247/PMC/11

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7°, § 3º, I da Lei n. 2.746/PMC/2010 e Decreto 4.245/PMC/2011, CONSIDERANDO a insuficiência orçamentária para cobrir despesas com Folha de pagamento: Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, de servidores que realizam serviço continuo de coleta dos resíduos sólidos domésticos. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional

suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, conforme discriminado na tabela abaixo:

A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0002.2.0118		Pagto Pess. Enc Sociais - SEMMA		18.122.0002.2.0117		Manut Cons. e Ref Bens Imóveis	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
508	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	30.000,00	505	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	30.000,00
Total							30.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 26 de julho de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3D384BEC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.248/PMC/2011

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES PRECÁRIAS DOS SERVIÇOS DE MOTO-TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 953/PMC/99, alterada pelas Leis n° 982/PMC/99, 1.062/PMC/00 e 1.164/PMC/00; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n° 1.261/PMC/99, alterado pelos Decretos n° 1.520/PMC/00, 1.679/PMC/01, 1.804/PMC/02, 1.877-A/PMC/02, 1.979/PMC/03 e 2109/PMC/2003, 2.362-A/PMC/04, 2.595/PMC/05 e 2.905/PMC/2006; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de transportes, para atender o interesse público, cujos destinatários são as classes menos favorecidas; CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos decorrentes da atividade e exercício de moto-táxi desde 20/07/2011; DECRETA: Art. 1º O serviço de transporte individual, denominado de moto-táxi, fica prorrogado até 20.07.2012 mediante a renovação da autorização dos permissionários. Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo serviço de moto-táxi no período de 20.07.2011 até a data da publicação deste Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de julho de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:CBA0FE08

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2011. PROCESSO Nº. 2836/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA". V**isando atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 15/08/2011. às 10h00min. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/**OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.caixa.gov.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 02 de agosto de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/2011.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:1E7BD56A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011. PROCESSO Nº. 018/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de serviço de decoração, visando atender a Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL**. P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 18/08/2011. **Horário: 08**h30. **Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090/4285. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 02 de agosto de 2011.

SÍLVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/gp/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:37660E0F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2011. PROCESSO Nº 2858/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.
Data de abertura: Dia 17/08/2011. **Horário: 10**h30
Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 02 de agosto de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/gp/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2ADA8422

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2011.
PROCESSO Nº 2171/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a contratação de serviço de lavagem de veículos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED**. P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 17/08/2011. **Horário: 08**h30. **Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 02 de agosto de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:CF23D52F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2011.
PROCESSO Nº 2624/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a aquisição de materiais para curso artesanal (tecido, linha, tesoura e agulha), visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 18/08/2011. **Horário: 10**h00. **Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 02 de agosto de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/gp/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2E775685

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURADE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011.

PROCESSO Nº 2274/GLOBAL/2011. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO DE TONNER, RECARGA DE TONNER, CARTUCHO E TINTA PARA CARTUCHO**.** Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, com abertura SUSPENSA e publicada nos jornais A Gazeta de Rondônia, Ano XIX, Nº 1315, p. 10, de 30/06/11; Diário Oficial dos municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano II, nº 0473, p. 15 e 16, de 30/06/11; Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 1763, p. 49, de 30/06/11; Diário Oficial da União, nº 125, p. 212, de 01/07/11; site www.cacoal.ro.gov.br e mural da Prefeitura, que encontra-se reaberto o prazo PARA ABERTURA DA SESSÃO, que ocorrerá no dia 16/08/2011 às 08h30, conforme § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Informamos que foram retificados vários itens do Anexo II/Proposta e o tipo de julgamento, que será pelo menor preço por ITEM e não mais por lote, razão pela qual todos os interessados deverão retirar o novo MODELO DE PROPOSTA no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br/licitações em andamento.

Cacoal – RO, 02 de agosto de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C5B18585

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2011.
PROCESSO Nº 2730/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto o registro de preços de materiais elétricos, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 19/08/2011. **Horário: 08**h30. **Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 02 de agosto de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:ECACBA52

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.025/PMC/11.

CONTRATANTE: Município de Cacoal/GABINETE. CONTRATADA: RAUL CANAL ADVOGADOS ASSOCIADOS. PROCESSO: 2229/GLOBAL/2011. OBJETO: Alteração de cláusula contratual. DO FORO: Comarca de Cacoal. DATA: 14 de julho de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:FF233A64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 042/2011

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 042/PMCNR-CPL/2011
Processo nº 762/2011
Conv. 331.118/04/MAPA/CAIXA
Objeto: Aquisição de 01 trator de pneus e implementos agrícolas, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.
MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 através de seu Pregoeiro torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11/08/2011, às 10h00min (horário local)** na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço por ITEM, procedida na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, valor estimado R$ 132.280,00 (cento e

trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais) para recebimento das propostas e documentação conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (Vinte e Quatro) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 01 de agosto de 2011.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Genivaldo Camilo da Costa
Código Identificador:51E2888F

GABINETE DO PREFEITO
LICENCA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, localizada à Avenida Tancredo Neves, S/N - Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.762.033/0001-99, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a Licença Instalação, referente a Contrução de Capela Ecumenica, a ser implantando na Rua Rio Branco, esquina com Consolação, setor 01, no município de Campo Novo de Rondônia.

Campo Novo de Rondonia/RO, 02 de agosto de 2011

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Katia Cosmo de Melo
Código Identificador:66DA6B1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 473

DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

-

Art. 1º - Cessar por motivo de pedido de exoneração a Licença concedida através da Portaria n° 324 de 18/08/2010, por até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração para tratar de interesses particulares, da Servidora **DÉBORA LAURO MAIA,** cadastro nº 4927, do cargo efetivo de Professora Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 26/07/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9D3B2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 474

DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **DÉBORA LAURO MAIA**, Cad. 4927 do Cargo efetivo de Professora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, nomeado conforme Portaria n° 014 de 14/01/2011, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 26/07/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:598F0996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 475

DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ELIETE FELIX GOMES DE OLIVEIRA,** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, nomeada conforme Portaria n° 139 de 12/04/2010, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1812C03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 428/2011

CONVITE: 038/CPL/2011 - PROCESSO: 428/SEMEDE/2011 -A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **Convite: 038/CPL/2011**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço Unitário**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **10 de Agosto de 2011 às 09:00** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **Aquisição de material permanente (Equipamento Eletrônico – Móveis – Eletrodomésticos), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE nos seus diversos departamentos e setores**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia, ou através do Telefones (xxx) 69 – 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas. O Convite

completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Candeias do Jamari-RO, 02 de Agosto de 2011

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria: 368/2011 – 03.06.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D1C578BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011/PMC
Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 24 de Agosto de 2011 as 11:00 horas na sala da comissão permanente de licitação- CPLM-O situada na avenida jacarandá nº. 100 nesta cidade de Castanheiras - RO, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 09/2011, processo administrativo 033/2011/SEMAGRI Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 02 (dois) barracão em estrutura pré-moldada em concreto, medindo 15 x 25 metros cada na Cidade de Castanheiras – RO. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro em dias úteis no horário das 7 hs30min as 13:30 horas, na avenida jacarandá nº. 100-Castanheiras – RO.

Castanheiras 22 de julho de 2011.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da CPL-MO

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:06E1C496

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011/PMC PROC. 29/2011. O Município de Castanheiras - RO, torna público a adjudicação e Homologação referente a Licitação acima descrita, Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator de Pneus Traçado e implementos Agrícolas para atender a Prefeitura Municipal de Castanheiras, em favor de: **V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**. CNPJ Nº 09.497.648/0001-60 Valor total de R$ 154.700,00. Recursos: Contrato de Repasse nº 329.470-43/2010/MDA/CAIXA.

Castanheiras - RO 01 de Agosto de 2011.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:D335F0F6

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO – Contrato Nº 135/2011 – Contratado: **V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**. CNPJ Nº 09.497.648/0001-60, no valor de R$ 154.700,00. (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE PNEUS TRAÇADO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, conforme processo licitatório nº 029/2011/SEMAGRI, modalidade Pregão nº 024/2011/PMC, Convênio nº 329.470-43/2010/MDA/CAIXA, FIRMADO ENTRE A Prefeitura Municipal de Castanheiras e o Ministério de Desenvolvimento Agrário. Base legal Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, homologado em 27 de julho de 2011. Prazo de Execução de vigência 120 dias após assinatura do contrato.

Castanheiras 01 de Agosto de 2011.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da CPL-MO

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:A43E4970

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011/PMC PROC. 21/2011. O Município de Castanheiras - RO, torna público a adjudicação e Homologação referente a Licitação acima descrita, Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator de Pneus Traçado, 01 grade aradora controle remoto e uma grade niveladora, para atender a Prefeitura Municipal de Castanheiras, em favor de: **RIGON & CIA LTDA**. CNPJ Nº 03.651.923/0001-00, no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). **V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA,** no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Recursos: Contrato de Repasse nº 330.207-65/2010/MAPA/CAIXA.

Castanheiras – RO, 01 de Agosto de 2011.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:094E4674

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO – Contrato Nº 133/2011 – Contratado: **RIGON & CIA LTDA**. CNPJ Nº 03.651.923/0001-00, no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Contrato Nº 134/2011 – Contratado: **V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA,** no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS TRAÇADO, GRADE ARADORA E GRADE NIVELADORA, conforme processo licitatório nº 021/2011/SEMAGRI, modalidade Pregão nº 023/2011/PMC, Convênio nº 330.207-65/2010/MAPA/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanheiras e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Base legal Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, homologado em 22 de julho de 2011. Prazo de Execução de vigência 120 dias após assinatura do contrato.

Castanheiras 01 de Agosto de 2011.

JULIANO SILVA PAIZANTE
Presidente da CPL-MO

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:02B90011

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CONVENIO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE
ESTADO: RONDÔNIA
INTERVINIENTE: CAERD

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a delegação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município ao Estado, que passará a exercê-la, por meio da CAERD, abrangendo, no todo ou em parte
VIGÊNCIA: 30 ANOS

Porto Velho, 15 de julho de 2011

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

SÉRGIO RUBENS CASTELO BRANCO DE ALENCAR
Diretor Presidente da Caerd

MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES
Diretora Administrativa e Financeira

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Diretora Técnica de Negócios

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:657B8AC4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADO: CAERD
OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a delegação da prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do MUNICÍPIO para a CAERD, abrangendo, no todo ou em parte, as seguintes atividades integradas e suas respectivas infraestruturas e instalações operacionais: a captação, adução e tratamento de água bruta; distribuição de água tratada; a coleta, afastamento, tratamento e a destinação final de esgotos sanitários. VIGÊNCIA: 30 anos

Colorado do Oeste, 15 de julho de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

SÉRGIO RUBENS CASTELO BRANCO DE ALENCAR
Diretor Presidente da Caerd

MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES
Diretora Administrativa e Financeira

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Diretora Técnica de Negócios

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:F8B2EEB8

GABINETE DO PREFEITO
DÉCIMO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 016/2007
Processo nº: 353/2006
Aditante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste
Aditado: Ajucel Informática LTDA
Objeto: Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2007 em 03(três) meses para locação se software, conforme NAD nº. 177/2011.
Valor: R$ 75.900,00
Empenho: 545/2011 global orçamentário
Data: 22/07/2011

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:B8C89FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2011

ESTADO DE RONDONIA
O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 22 de Junho de 2008, homologado dia 04 de julho de 2008, resultado final publicado no Diário Oficial no dia 25 de setembro de 2008, e Diário da Amazônia em 04/09/2008 e prorrogado conforme Decreto nº 409/2010 de 21.06.2010. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
Comprovante de Residência atual
1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas;
Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO
ENFERMEIRO
1–**KARLA DANIELLI CORDEIRO DA SILVA**
2– JAZANYA SILVA MOURA
TECNICO EM ENFERMAGEM
1 – CLEIA COSTA OLIVEIRA PIVA
2 – FABIELY APARECIDO GUIMARÃES MARTINS

Colorado do Oeste, 20 de julho de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:0218005E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 19/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado : COMERCIO DE PNEUS ESPIGÃO LTDA-ME.
Objeto : mão de obra de balanceamento e alinhamento dos veículos da Secretaria de Saúde, que desenvolvem as ações de Saúde da Rede Básica, Endemias, e Vigilância Sanitária da Zona Rural e Urbana;
Valor : R$ 4.448,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos);
Nota de Empenho n.º 611/2011;
Dotação Orçamentária nº 1030200152.062 3390391900;
Data : 07/06/2011.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C3786051

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 20/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado : COMERCIO DE PNEUS ESPIGÃO LTDA-ME.
Objeto : mão de obra de balanceamento e alinhamento dos veículos da Secretaria de Saúde, que desenvolvem as ações de Saúde da Unidade Mista de Saúde;
Valor : R$ 1.133,00 (um mil cento e trinta e três reais);
Nota de Empenho n.º 612/2011;
Dotação Orçamentária nº 1030200152.061 3390391900;
Data : 07/06/2011.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Portaria 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:98756390

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 21/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado : RESTAURANTE AVENIDA LTDA - ME.
Objeto : aquisição de 600 (seiscentos) marmitex completa com vasilha aluminizada e 60 (sessenta) refrigerantes de 02 litros de 1ª qualidade, para atender equipe de pontes e bueiros e equipe de patrolamento a serviço nas estradas vicinais e equipe de construção de galerias;
Valor : R$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais);
Nota de Empenho n.º 2008/2011;
Dotação Orçamentária nº 0412200092.028 3390309900;
Data : 19 de julho de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EB885C8B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 22/2011

Contratante : **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**
Contratado : RODANTE – COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP.
Objeto : locação de 01 (um) rolo compactador liso de pavimentação asfaltica, a diesel, com peso operacional de no mínimo 1600 KG, peso modulo trazeiro/dianteiro mínimo 750/850, tração de velocidade mínimo 0-9 metros, ondulação vertical mínima + ou – 7, carga estática lineal 8,3/9,4 amplitude nominal amplitude nominal (alta/baixa), mínimo 0,4, freqüência de vibração mínimo de 4200 (70) HZ, potência máxima de 17 (23,5);
Valor : R$ 7.000,00 (sete mil reais);
Dotação Orçamentária nº 0412200102.035 3390391200;
Data : 20 de julho de 2011.

ELISABETA BALBINOT
Proc. Geral- Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AAE814B8

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 33/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : BALERONI & CIA LTDA-ME.
Objeto : Gêneros alimentícios;
Valor : R$ 17.717,00 (dezessete mil setecentos e dezessete reais).
Dotação Orçamentária nº: 0824300122.116 3390300700, 0824100122.039 3390300700, 0824300122.043 3390300700, 0824300122.044 3390300700.
Data : 12 de julho de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D77A615C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 34/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : GUTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto : Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização;
Valor : R$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária nº: 0824300122.116 3390300700, 0824300122.116 3390302200, 0824400122.153 3390300700, 0824400122.153 3390302200, 0824100122.039 3390300700, 0824100122.039 3390302200, 0824300122.043 3390300700, 0824300122.043 3390302200, 0812200122.036 3390302200, 0824300122.044 3390300700, 0824300122.044 3390302200.
Data : 12 de julho de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B0CD486F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 35/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : B. V. COMÉRCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME.
Objeto : Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização;
Valor : R$ 26.790,86 (vinte e seis mil setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária nº: 0824300122.116 3390300700, 0824300122.116 3390302200, 0824400122.153 3390300700, 0824400122.153 3390302200, 0824400122.051 3390329900, 0824100122.039 3390300700, 0824100122.039 3390302200, 0824300122.043 3390300700, 0824300122.043 3390302200, 0812200122.036 3390302200, 0824300122.044 3390300700, 0824300122.044 3390302200.
Data : 12 de julho de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1368DFA9

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 36/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : NELSON SCHULZ-ME.
Objeto : Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higienização;
Valor : R$ 16.569,97 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária nº: 0824300122.116 3390300700, 0824400122.153 3390300700, 0824400122.153 3390300700, 0824400122.153 3390302100, 0824100122.039 3390300700,

0824100122.039 3390302200, 0824300122.043 3390300700, 0824300122.043 3390302100, 0824300122.043 3390302200, nota de 0824300122.044 3390300700, 0824300122.044 3390302100, 0824300122.044 3390302800, 0824400122.051 3390329900.
Data : 12 de julho de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:86CE3C91

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 37/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : ADILSON ROSSMANN-ME.
Objeto : Gêneros alimentícios;
Valor : R$ 18.134,58 (dezoito mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária nº: 0824300122.116 3390300700, 0824300122.116 3390302100, 0824300122.116 3390302200, 0824400122.153 3390300700, 0824400122.153 3390302100, 0824400122.153 3390302200, 0824400122.051 3390329900, 0824400122.051 3390329900, 0824100122.039 3390300700, nota de 0824100122.039 3390302100, 0824100122.039 3390302200, 0824300122.043 3390300700, 0824300122.043 3390302100, 0824300122.043 3390302200, 0812200122.036 3390300700, 0812200122.036 3390302100, 0812200122.036 3390302200, 0824300122.044 3390300700, 0824300122.044 3390302100, 0824300122.044 3390302200.
Data : 12 de julho de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:87EEED5B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 38/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : SEC. ENGENHARIA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
Objeto : aluguel de duas maquinas moto niveladora para recuperação de estradas vicinais;
Valor : R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária nº: 0412200112.185 3390391200.
Data : 18 de julho de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:ECDAB364

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 39/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : RODANTE – COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP.
Objeto : aluguel de um rolo compactador para recuperação de estradas vicinais;
Valor : R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária nº: 0412200112.185 3390391200.
Data : 18 de julho de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:74B0F8E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/CPL/2011

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 032/CPL/2011
A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 619/03/2011, que será realizada no dia 15 de Agosto de 2011, às 09h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto:**A aquisição de combustível,** para atender as necessidades da Fazenda. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182 e 3524-1234.

Governador Jorge Teixeira, 02 Agosto de 2011.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:651C915C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/CPL/2011

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 033/CPL/2011
A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 584/04/2011, que será realizada no dia 15 de Agosto de 2011, às 10h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto:**A Contratação de empresa especializada para construção de subestação elétrica com capacidade mínima de 45 KVA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182 e 3524-1234.

Governador Jorge Teixeira, 02 Agosto de 2011.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:58EE6A82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE:** ratificar o ato
de dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, em favor da empresa: **L. F. IMPORTS LTDA**, para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, de acordo com o Processo Administrativo nº. 331-05/2011.

Itapuã do Oeste, 01 de Agosto de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:BC2958EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, Decreto Municipal Nº. 930/2009 o Pregão Eletrônico no 003/2011 tendo por objeto a **aquisição de materiais permanentes (COMPUTADORES, NOBREAK E AR-CONDICIONADO)**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/08/2011 das 8:00h até o dia 15/08/2011 às 08:50h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2011 das 09:00h até às 09:50h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2011, com início às 10:00h Horário de Brasília.
LOCAL: www.bll.org.br – BLL Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A cópia do Edital estará disponível aos interessados no site supracitado, ou ainda na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste em dias úteis, no horário das 8h30min às 14h30min (Horário de Brasília). Para maiores informações, telefones para contato (69) 3231-2330/3231-2754.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de Agosto de 2011.

FREDSON GOMES DA SIIVA
Pregoeiro
Decreto Nº. 1087/GAB/PMIO/2010

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:8A619E86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No.023/2011, do Processo Administrativo nº. 297-06/2011, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min (horário local)** do dia **28** de Junho de 2011 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Itapuã do Oeste/RO, 13 de Junho de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1087/GAB/PMIO/10

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:6F6371FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE:** ratificar o ato
de dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, em favor da empresa: **VENESIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA**, para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, de acordo com o Processo Administrativo nº. 386-06/2011.

Itapuã do Oeste, 01 de Agosto de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:6F640F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE:** ratificar o ato
de dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, em favor da empresa**: AUTOVEMA VEICULOS LTDA**, para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, de acordo com o Processo Administrativo nº. 411-06/2011.

Itapuã do Oeste, 01 de Agosto de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:588DC37D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2275/2011. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras Rural – SEMUR. OBJETO: aquisição de **PNEUS, CAMARA DE AR e PROTETORES**, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **16 DE AGOSTO DE 2011**, às **08H: 00** min (horário local), no endereço e local indicados abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30mine das 14h00 às 17h30mim, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail **cpl_pmj2011@hotmail.com**.

Em, 02 de agosto de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:5313E405

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2303/2011. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras Rural – SEMUR. OBJETO: aquisição de **AREIA, CIMENTO, BRITA E OUTROS**, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **16 DE AGOSTO DE 2011**, às **10H: 30** min (horário local), no endereço e local indicados abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30mine das 14h00 às 17h30mim, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail **cpl_pmj2011@hotmail.com**.

Em, 02 de agosto de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:CE784C80

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1135/2011. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: aquisição de **MATERIAL CONSUMO** (expediente, limpeza e outros), conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **16 DE AGOSTO DE 2011**, às **14H: 30** min (horário local), no endereço e local indicados abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30mine das 14h00 às 17h30mim, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail **cpl_pmj2011@hotmail.com**.

Em, 02 de agosto de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:DF207022

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2277/2011. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obra Rural – SEMUR. OBJETO: aquisição de **PEÇA DE REPOSIÇÃO (bomba injetora)**, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **17 DE AGOSTO DE 2011**, às **08H: 00** min (horário local), no endereço e local indicados abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30mine das 14h00 às 17h30mim, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 02 de agosto de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:859A5949

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 018/GP/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada no dia **22 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 09h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: contratação de empresa para locação de veículo: **CAMINHÃO BAÚ,** (capacidade mínima sete toneladas), conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2353/SEMED/2011. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente no 10.585–6, Agência 1401–X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445.

Em, 02 de agosto de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:3CD522FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 031/GP/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 2276/SEMUR/2011. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Empresa contratada: SOTREQ S/A, CNPJ: 34.151.100/0012-92. VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas da marca Caterpillar.

Em, 02 de agosto de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:FCBD9EDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE RONDÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Comunicadores em Educação Ambiental de Rondônia – ACEARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONVOCA todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11/08/2011, com primeira convocação prevista para as 19:30 horas, na Sede da Associação, cito a Av. Tancredo Neves, 2303, Centro, Machadinho D'Oeste-RO.
Ordem do Dia:
-Eleição de nova diretoria;
-Substituição da coordenação do Projeto Rich;

Machadinho D'Oeste - RO, 02/08/2011.

MIGUEL ALVES DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:529EDF3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
RESULTADO PARCIAL

1 - Agente Comunitário de Saúde La. 07
Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
91 ADEMIR ARAUJO DA SILVA 12/10/1989 NC
140 ELIAS MARTINS DE SOUZA 7/6/1967 75
120 ELIZETE LEME GOMES 14/6/1967 42,5
154 FLAVIO JOSÉ DA COSTA 10/12/1984 65
125 GISLAINI PATUSSI SUPELETTI 24/11/1990 55
51 GRACIELE WAN-DEL REI GUEDIS 5/10/1981 72,5
34 JOCIMAR SCALFONI 25/2/1974 42,5
32 JONATHAN EVANDRO EGGERT 16/7/1986 NC
15 LUCILENE EGERTT 13/4/1986 37,5
253 MARLI DO PRADO TELES 17/1/1985 NC
256 RICARDO PEREIRA PINA 1/10/1992 52,5
102 ROSINÉA FAGUNDES 5/1/1974 50
11 SERGIO IGOR CORONA 11/5/1988 55
185 SILVANA DOS SANTOS CARVALHO DE SOUZA 28/10/1980 NC

2 - Agente Comunitário de Saúde La. 05
Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
226 ADRIANA ALEXANDRE 8/12/1984 52,5
18 EDINALDO NEITZEL MARQUARTE 28/2/1975 52,5
29 GEIDSON PAULO DE AQUINO 30/10/1987 37,5
19 GENILDA WAGNER MARQUARTE 22/2/1984 67,5
16 GRACIELE MENDES EGERT 10/5/1994 60
145 JANIO CESAR COUTINHO 18/9/1982 40
101 JULIANO SILVA DOS PASSOS 9/8/1990 65
112 LEONICE DE LIMA 21/6/1984 62,5
82 MARCIA OLIVEIRA BATISTA 2/3/1991 50
86 MARIA ROSA NUNES DE ANDRADE 12/7/1976 NC
122 MARIZETE BATISTA DA SILVA 4/10/1985 40
118 NEUSA DE ALMEIDA CARDOSO SOUZA 8/8/1980 NC
36 ROMÁRIO ARPINE MACHADO 15/2/1989 57,5
161 ROSINEI EVENCIO CARARA CARVALHO 4/8/1981 65
147 VICENTE PAULO MARCOS 27/4/1972 NC

3 - Agente Comunitário de Saúde La. 04
Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
14 ADRIANO SOARES CAVALCANTE 28/8/1980 40
57 DILAIS DIVINA RODRIGUES 28/11/1987 52,5
151 JEIEL DE LIMA JESUS 24/6/1990 NC
10 JULIANA MENDES FARIAS SANTANA 14/6/1988 32,5
38 JÉSSIQUELE SIQUEIRA LOURENÇO 2/9/1992 67,5
83 LUCIENE NEVES DE OLIVEIRA 7/2/1993 57,5
258 NAILDA BARBOSA RIBEIRO 10/8/1977 70
7 RENATA DELLA TORRE 3/2/1977 47,5
103 ROGERIO RIBEIRO DE LIMA 6/12/1980 52,5
84 RONILTON BARBOSA DA SILVA 17/4/1992 NC
114 ROSILMA DALMASIA CARARA 31/7/1989 42,5
3 SANDRA SILVA VARGAS 19/5/1979 30
74 SEBASTIÃO MOREIRA DE LIMA 6/3/1992 45
24 VALDIANA SPERANDIO 19/11/1986 67,5
59 WALDEREZ MARIA DINIZ 7/9/1974 20

4 - Agente Comunitário de Saúde La. 02
Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
8 ANGRA BARBOSA DE SOUZA 20/2/1988 37,5
90 FABIULA DE PAULA FERREIRA 10/8/1992 30
6 FRANCIELI LIMA INACIO 6/4/1992 65
149 GIDALZIO VENTRAMELI 13/2/1991 40
109 JUCIARA SAAR DIAS 4/11/1991 42,5
108 JUCIELE SAAR DIAS 14/10/1995 60
25 KARLA DANIELA KAISER 5/9/1991 62,5
184 LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA 27/11/1979 47,5
164 MARIA EDUARDA SILVANO DE AQUINO 26/1/1992 62,5
37 PAULA MICHELLI DA SILVA FRANCO 13/1/1989 32,5
63 RENATA CAROLINA DIAS 15/12/1988 62,5
156 ROSIANE DE JESUS RODRIGUES 3/9/1987 57,5
40 SUELI PEREIRA MARCELINO 23/9/1978 52,5
115 VALDIR DE SOUZA CARNEIRO 13/10/1983 55
17 WARLEI DE OLIVEIRA BENTO 15/4/1989 55

5 - Agente Comunitário de Saúde La. 03
Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
117 ABILDI PERES FERNANDES 22/4/1993 60
46 ADONIAS PERES FERNANDES 27/3/1991 52,5
35 AILSON SILVA AGUIAR 30/11/1990 52,5
137 ALAN FERNANDES DE OLIVEIRA 11/9/1989 40
79 ALINE SOARS APARECIDA BENICA 20/7/1991 45
162 ALVENTINO LOPES LAURENTE 10/8/1990 67,5
100 CLEBSON MARCELINO PEREIRA 16/8/1989 50
64 DEUZEMAR SOUZA LITTIG 26/9/1991 52,5
45 ELAINE CASSIMIRO DE OLIVEIRA MORARES 12/12/1985 32,5
26 ELAINE GOUVÊA DE MORAIS 22/5/1990 52,5
58 GEISON SANTONI DE MOURA 28/2/1993 57,5
60 GISLENE SILVEIRA DE PAULA 19/7/1987 57,5
12 GLEICIANE APARECIDA CARARA DE CARVALHO 5/1/1992 52,5
75 HELENA ALVES BALBI DE ASSIS 4/2/1971 30
9 JANE KELLI CARDOSO SILVA 4/9/1990 50
209 JOELVA BRUNOW NORBAL 30/5/1987 40
2 MARIA DE FATIMA LOPES LAURENTE 20/2/1971 60
66 ROSANE RODRIGUES DA SILVA 15/4/1975 50
97 VANESSA CASSIANO DA SILVA 19/7/1995 35
139 WILIAN FERNANDES OLIVEIRA 16/1/1993 42,5

6 - Agente Comunitário de Saúde La. 110 e 106
Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
72 CRISTIELE FELIX PAULA DE PAULO 1/1/1988 55
229 DANIEL ALVES BATISTA 6/6/1988 60
187 LEONI GUMERCINO BETINI 10/5/1979 72,5
219 MARIVANDA GONÇALVES FERREIRA NEVES 7/12/1978 30

7 - Agente Comunitário de Saúde Zona Urbana
Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
189 ADRIANO BARBOSA CAMPOS 25/10/1991 45
202 AGNALDO JUNIOR VICENTE 24/10/1987 47,5
207 ALLAN CHRISTIAN PEREIRA FURLAN 10/10/1991 77,5
218 ANA PAULA DE LIMA 25/4/1982 50
99 ANACELIA CHERQUE DOS SANTOS 18/4/1986 52,5

177 ANDREA DA SILVA 20/11/1977 27,5
69 ANGELICA REIS LUZ 18/1/1992 40
228 BEATRIZ XAVIER MAGRI 15/3/1994 35
243 BRUNO CAPELINE FLORES 2/9/1993 57,5
130 CASTURINA ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS 10/4/1977 40
249 CICERO PINTO DOS SANTOS 25/12/1977 42,5
220 CLAUDIA QUEIROZ JUVERCINO DE SOUZA 2/2/1987 57,5
30 CRISTIANE GLORIA DOS SANTOS 27/1/1991 35
255 CRISTIANE PEREIRA PINA 19/3/1989 30
204 DEIVID PEREIRA BARBOSA 9/1/1990 NC
129 DENISE DO CARMO AMORIM SIPRIANO 28/4/1985 75
169 DIENE MARIA ROMAO DE LIMA 16/2/1989 40
155 DIONITON DA SILVA RODRIGUES 18/1/1992 55
148 DÉBORA DA LUZ BENICIO 19/2/1992 NC
171 ELAINE STRELLOW RODRIGUES 7/2/1992 NC
104 ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS 9/2/1979 30
76 ELIANE DO NASCIMENTO SILVA 7/12/1989 40
250 ELIAS SAULO CEZAR 24/10/1986 37,5
242 ELISJANE APARECIDA CRUZ LORET 17/5/1988 50
193 ELSON PASSOS DO NASCIMENTO 6/11/1976 55
198 EUCIANI APARECIDA CARARA FERMOW 21/2/1991 62,5
223 FAGNER LUIZ DA SILVA 26/9/1986 55
153 GEIZIANE LUIZA LOPES 26/3/1993 60
124 GEOVÂNIA PAULA DE AQUINO 20/1/1989 27,5
49 HERIKA AQPARECIDA GOMES 11/8/1991 52,5
53 JAIRO BRITES MARQUES 5/8/1991 57,5
180 JERRI ADRIANO VIEIRA LIMA 11/4/1993 62,5
241 JOAO DE SOUSA MELO FILHO 6/9/1968 77,5
206 JULIANA LILIA JUSTINO DE ALMEIDA 14/7/1987 42,5
92 JULIANA MARIA DE MELO 3/3/1990 55
85 JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA. 31/12/1990 50
27 LEGUINALDO JUNIORPREVILATO CALVALCANTE 27/5/1993 60
136 MAGNUN ANDRE DOS SANTOS CRIVELARO 25/11/1987 52,5
196 MARCIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO 2/11/1979 47,5
240 MARCIA DO ROSARIO BATISTA 13/3/1978 75
239 MARCIA LUZIA CONTE FIRME 13/12/1978 52,5
208 MARIA IZABEL FERREIRA PANERARI 8/3/1968 NC
5 MARINETI DA PENHA CARDOSO 6/2/1970 27,5
62 PRYCILLA PATRYCIA MORTARI DE SOUZA 16/8/1993 60
22 ROSA PERES LEAL DOS SANTOS 11/8/1975 37,5
246 ROSILENE RODRIGUES KAISER 8/1/1984 42,5
93 ROSÂNGELA SOUZA DE MENEZES 12/6/1980 52,5
54 SALETE DE VARGAS FERREIIRA PERSCH 7/7/1980 30
165 SAMDRA HELENA GONCALVES 9/5/1972 70
4 SANDRA REGINA MEDEIROS 26/12/1975 82,5
96 SANDRA WAGNER KUSTER COELHO 22/4/1982 60
13 SILVANI DO NASCIMENTO SOUZA 2/9/1990 40
81 SINDY KAROLINE CAMARGO OLIVEIRA 23/8/1993 47,5
248 SOLANGE VALERIANO 4/6/1982 30
210 TATIANE AVANCINI PERSCH 17/1/1991 42,5
163 TAYNAN MEDEIROS BARVIM 16/9/1993 50
167 VALDINEI KUSTER 24/10/1977 70
20 VALQUILIA CAPELINE 24/5/1985 80
88 VALQUIRIA VAGNER 24/10/1985 52,5
141 VANESSA SARDINHA 6/9/1982 45
127 VANIS VANDER PINHEIRO VALENGA 15/3/1982 80
144 VICTOR ANDERSON GONÇALVES OLIVEIRA 23/7/1994 57,5
217 WAGNER APARECIDO FERREIRA 14/10/1987 42,5
68 WILLIAN RODRIGUES 31/12/1969 50
233 ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU 10/10/1980 62,5

8 - Técnico de Enfermagem PSF
Inscrição Nome Data de Nascimento Nota
143 ADELINA AOIAGUI DA SILVA 13/5/1985 30
172 ADENALDO ALECRIM DOURADO 5/11/1977 45
160 ADRIANA CRLA CASTELUCCI 6/2/1981 65
216 ADRIANA NUNES MADEIRA 19/11/1985 40
211 AGAMENON DIONE ESTEVES DA SILVA 17/8/1992 52,5
252 AGNALDO BONING 12/7/1986 25
73 ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA 10/11/1983 62,5
116 ALIZANGELA PEREIRA DA SILA 2/12/1986 45
201 ANAEL GALDINO 13/3/1974 NC
227 ANGÉLICA MARTINS DE SOUZA 19/8/1988 50
113 ANTONIO GOMES DA SILVA 7/7/1974 50
192 ANTONIO LUIZ NEPONUCENO JUNIOR 29/8/1983 55
238 BEGAIR NERES 17/11/1977 32,5
237 CARLA ARIELI DA SILVA 11/4/1990 40
231 CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA 11/11/1981 50
257 CINTIA ROSA DE OLIVEIRA 11/1/1990 NC
235 CLAUDECI VIEIRA LOPES 28/7/1983 62,5
138 CLAUDINEIA MENDES MONTEIRO 1/12/1984 NC
41 CLEBER ADRIANO DA SILVA 6/1/1984 72,5
236 CLEONICE MEIRA DA SILVA BENICIO 15/4/1978 40
230 CREUSENI MARTINS 3/6/1968 42,5
105 DILCEI ALVES DE SOUZA 14/7/1977 35
52 DILSEIA SILVERIO DA SILVA 22/10/1977 42,5
110 DIONATAN KERNER MAASS 4/1/1989 55
200 DIONE HENRIQUE PEREIRA 28/2/1988 57,5
244 DIRCELENE BENETTI ADAMI 1/11/1984 57,5
197 ELAINE ALVES 26/7/1978 37,5
199 ELAINE SOUZA MONTEIRO 29/5/1984 NC
224 ELEANDRA ALVES SILVA 14/3/1991 47,5
158 ELIANE MARTINS PEREIRA 25/8/1975 50
170 ELIETE KUTZ MARIANO DE CARVALHO 22/1/1983 45
260 ELIZANGELA DE SOUZA SANTOS 22/9/1985 32,5
234 ELIZETE ROCHA PINTO 15/2/1978 52,5
181 ELIZEU CEZÁRIO DE SOUZA SILVA 18/7/1990 65
70 ERIKA RAFAEL DA SILVA 29/4/1986 65
131 EUVIDIO FERMOW 20/3/1960 35
23 EVANI DE VARGAS 24/10/1980 45
152 FABIANA DO NASCIMENTO SOUZA 16/6/1983 50
221 FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA 13/5/1989 35
174 FRANCISCA BRAZ DA SILVA 27/3/1962 32,5
98 FRANCISCA NUNES BARBOSA 12/4/1966 32,5
254 GILDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA 1/5/1972 NC
245 GISLAINE ZAMAI RIGONI 17/7/1985 37,5
195 GISLANE NUNES COELHO SOUZA 17/6/1985 60
168 GLEISON BARBOSA DOS SANTOS 24/10/1985 52,5
47 ILIANA PORTILHA ABRAMOSKI 21/2/1978 47,5
65 IRANI ALMEIDA DE LIMA 2/2/1974 45
128 ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA 15/6/1977 55
87 ISTEFANE ALVES DOS SANTOS 13/5/1994 42,5
21 IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA 27/9/1989 40
203 JACQUELAINE SANTOS FERREIRA 14/11/1990 45
166 JANAINA NUNES ARNALDO DETTMANN 5/7/1979 42,5
95 JANAINA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA 25/7/1988 62,5
222 JOICE DOS SANTOS ALEIXO 11/7/1986 NC
1 JOSE LINO NUNES RONDON 11/6/1972 35
142 JULIANA ALVES SALOMAO 13/10/1984 32,5
119 KATHYANE MARTIMEZ SILVA LEITE 21/1/1990 52,5
146 KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO 21/1/1980 65
132 KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE 1/5/1984 57,5
194 KEILA CRISTINA SITOWSKI 20/8/1991 47,5
94 KEILA DELAMARY SILVERIO DE SOUZA 8/4/1973 50
126 KELLY FAVORETO GAVA 6/11/1989 57,5
33 KELLY MARIA CEZAR 24/5/1990 37,5
182 KESLLEY LACERDA DE FARIAS 23/2/1989 40
135 KLEUMA PINHEIRO MACHADO 5/8/1990 37,5
48 LEILA LUZIA KLOCK 6/4/1990 40
215 LEILA VERNAL SALINA 26/11/1975 55
50 LIDIANA DA SILVA MARTINS 25/4/1990 40
191 LILIAN QUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA 14/3/1983 40
55 LINDINALVA CAVALCANTE CASSIANO 17/10/1963 47,5
251 LÍVIA CRISTINA SOUZA 14/4/1986 57,5
80 MARCIA DA SILVA FAGUNDES 21/9/1985 42,5
175 MARCIA DOS SANTOS 1/3/1976 35
232 MARCIA GISELE PEIXOTO KADES 29/7/1990 70
134 MARCIA PEGORARO 28/5/1990 32,5
205 MARGARETH CASAGRANDE MAGRI 25/5/1970 52,5
121 MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA 7/2/1965 55
43 MARIA DILMA SOARES NETTO 4/6/1965 32,5

44 MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER 10/9/1984 50
31 MARIA OLIVEIRA DO VALE 22/4/1983 62,5
150 MARILENE TASSARO DE MORAIS 21/9/1973 52,5
259 MARLI FAVORETO GAVA 9/6/1971 20
107 NAIDE SOARES DE SOUZA 1/3/1960 67,5
188 NELI REGINA DELAVI 17/12/1984 40
157 NEURIVAN JOSÉ MACHADO 26/3/1990 72,5
159 OZIAS CARMOZINA DA COSTA 26/10/1981 57,5
42 PATRICIA SAMOSQUIN VICENTE 26/11/1982 47,5
247 PAULO ANTONIO ALVES TEODORO 31/7/1988 37,5
225 POLIANA APARECIDA JAQUEIRA 3/1/1983 40
261 RACAB MIRANDA DA SILVA CARVALHO 15/11/1976 42,5
111 RAUFE DA SILVA MOREIRA 24/6/1990 55
212 RENATO FIRMO DA SILVA 6/8/1983 47,5
178 RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA FERREIRA 10/9/1961 42,5
106 ROBSON FERREIRA DE SOUZA 16/5/1983 60
173 ROBSON PEIXOTO RAACH 20/9/1979 37,5
61 ROSANE CARVALHO MENDES 22/7/1973 15
28 SHEILA DAIANA BELMOND BRITES 16/1/1987 42,5
71 SILVANA DO ESPIRITO SANTO 31/7/1975 60
179 SIMONE MADEIRA DA SILVA 5/11/1980 37,5
39 SIRLEI MARLEDI MAAS NINCK BORGHY 13/10/1981 47,5
77 SIRLENE DONISETTE DOS SANTOS 1/11/1971 50
56 SUELI FRANCO DOS SANTOS 18/2/1971 35
190 SUELY NAPOLEAO MACHADO 21/8/1975 45
133 SUZANA NOGUEIRA 6/9/1979 45
89 TANIA COLMAN MARTINEZ 2/8/1977 32,5
78 TATIANE DE OLIVEIRA 24/1/1983 52,5
176 TICIANNY ALVES DE SOUZA 9/1/1985 42,5
186 VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA GARCIA 13/10/1976 55
183 VANIA NUNES VIERIA 29/12/1983 NC
123 VANUZIA PEREIRA 26/9/1991 62,5
213 VERIDIANA MARQUES DE SOUZA 6/4/1987 57,5
214 VÂNIA RAMOS 1/8/1981 32,5
67 ZENEIDE FRANCA DE SOUZA 4/12/1974 37,5

Ministro Andreazza, 02 de agosto de 2011.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:BFE1A6B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2416/2011

DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2269/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA CARLOS ALBERTO KRUGEL PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2269/2011 de 11 de Abril de 2011 que nomeia Carlos Alberto Krugel, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0657E5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2417/2011

DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

"NOMEIA JOÃO MOREIRA TAVARES PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, JOÃO MOREIRA TAVARES, para exercer o cargo de Secretário Municipal Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7ACF1C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2418/2011

Em, 02 de Agosto de 2011.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARTA SILVA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a servidora, MARTA SILVA DA COSTA, sob cadastro nº 055, carga horária de 25 horas semanais, cargo de Professora Nível Especial I – NM I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 02 de Agosto a 29 de Outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CF262338

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011 - SRP

PROCESSO Nº 295/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 046/2007 e 168/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 059/2011 para REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por LOTE, visando eventual aquisição de MATERIAIS

PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, para atender as Secretariais Municipais, conforme Anexo I – Termo de Referência (Projeto Básico e Executivo) acostado aos autos**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado da despesa R$ 345.872,84. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **09 horas (horário local) do dia 15/08/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 02 de Agosto de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:83AA3CE2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - ERRATA 002

ERRATA Nº. 002/2011
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, por intermédio do **INSTITUTO RONDÔNIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**, Reg. CRA/RO 379 RP, em atendimento ao Oficio nº. 090/GC/ESS/11 do TCE-RO e solicitação da Comissão de fiscalização do Concurso, retifica o edital de Concurso Nº. 001/2011 alterando em parte sua redação nos seguintes termos:
Onde se lê:
2.2. Os portadores de necessidades especiais, quando da inscrição, deverão obedecer ao procedimento descrito no subitem 3.1.16.
9.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato: a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; b) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos; c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme o caso; d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme o caso; e) que obtiver maior número de acertos em conhecimentos de Matemática, conforme o caso que obtiver maior nota na prova de títulos (quando for o caso).
13.1. ... Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes)...;
Lê-se:
2.2. Os portadores de necessidades especiais, quando da inscrição, caso necessitem de atendimento especial para a realização da prova, deverão obedecer ao procedimento descrito no subitem 3.1.16.
9.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato: a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003; b) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme o caso; c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática, ou conforme o caso, maior nota na prova de títulos; e) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
13.1. ...suprimido...;

Monte Negro, 01 de agosto de 2011.

ELOISIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:0053361C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMNM/2011
PROC. 061/CMNM/2011
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 029/PMNM/11, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO LEVE,FABRICAÇÃO NACIONAL 0 KM.** Conforme Processo nº 061/CÂMARA/2011 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa**; 15.08.2011** às **09:00 hs**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 02 de Agosto de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:1CC6F9CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 534/SEMECET/2011
INTERESSADO: SEMECET
OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes e Outros.
OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 534 / **SEMECET** / 2011, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 028 / 2011 o objeto deste feito à:
PEMAZA / SA, inscrito no CNPJ Nº. 05.215.132/0014-79**,** no valor de **R$ 28.096,80** (Vinte e oito mil e noventa e seis reais e oitenta centavos).
F. GONÇALVES COM. E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ Nº. 12.052.273/0001-69 no valor de **R$ 26.374,89** (Vinte e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
C&G COM. DE PEÇAS E MECÂNICA PARA VEÍCULOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº. 02.547.889/0001-57**,** no valor de **R$ 26.497,77** (Vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Publique-se,Registre-se.

Nova União – RO, 01 de Agosto de 2011.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:62CFB016

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CARTA CONVITE Nº. 025 CPL/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 583 SEMSAU/2011, que será realizada a licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica Para a Pá Carregadeira W20E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com data da sessão pública de disputa marcada para o dia 10/08/2011 às 08:00 (Oito Horas), horário local. A respectiva Carta encontra – se à disposição na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 02 de Agosto de 2011.

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:59D1E382

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO							
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 07/08/11		Nº DIARIAS		03 (três)		
	CHEGADA: 10/08/11		V. UNT.		Normal	R$ 316,17	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO		V. TOTAL				
					TOTAL	R$ 948,51	
DIARIA COM PERNOITE		X	SEM PERNOITE				
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário							

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para tratar de assuntos desta municipalidade junto aos órgãos DER , IDARON, Programa Terra Legal e Secretaria Municipal de Saúde.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 948,51 (Novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e um centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 02/08/11

LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 02/08/11 Autorizado em: 02/08/11.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9BC9840E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1102, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

NOMEIA A CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO E SUPERVISÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES, brasileira, maior, portadora do CPF Nº 188.908.652-53, residente e domiciliado nesta cidade, NOMEADA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Ensino e Supervisão Escolar. GEC - 04.

Art. 2° - Fica a nomeada na responsabilidade da apresentação da certidão do TCER e declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.08.2011, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:427D59D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1103 EM, 02 DE AGOSTO DE 2011.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com validade de 12 (doze) meses, composta pelos seguintes membros:
EDEM RIBEIRO TABORDA PRESIDENTE
ORLANDO MAIER SECRETÁRIO
CREMILDO VIAL 1º MEMBRO
FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 2º MEMBRO
DAIANE PEREIRA DA SILVA 3º MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.08.11, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 906/2010.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:76AE05A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1104 EM, 02 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E DA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **"**PREGÃO.**".**

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. OZIEL FRANCISCO ALVES, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações modalidade pregão, no Município de Nova União - RO.

Art. 2° - Nomear os (as) servidores (as) DAIANE PEREIRA DA SILVA, Assessora Executiva, VALDENI ANTONIO NEIVA, Agente de Serviços Gerais e FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Chefe de Setor de Supervisão Escolar, CARLOS TOMAZ DE SOUZA, Chefe de Seção de Promoção e Assistência Social.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.08.2011, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 975/2010.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8025CA50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79 EM, 02 DE AGOSTO 2011.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ELISÂNGELA VIANA SIQUEIRA MACHADO, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2011, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal ELISÂNGELA VIANA SIQUEIRA MACHADO, com cargo de Agente de Limpeza e Conservação, pelo período de três meses, a contar da data de 01.08.2011, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.08.2011, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:EE951A2A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 60/2011

CELEBRAÇÃO: 01.08.2011.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
INSTALDORA ELETRO RAIOS LTDA.
OBJETO: Contratação de uma empresa qualificada para a construção de uma subestação de 75 KVA na Escola M. E. F. Pólo Paulo Freire, localizada na gleba 04, Assentamento Palmares, incluindo os materiais e construção de uma subestação de 10 KVA na Escola M. E. F. Pólo Pedro Álvares Cabral, localizada na rodovia 470, esquina da linha 32, zona rural, incluindo os materiais. Conforme especificações contidas na Relação de serviços e projeto técnico, em anexo.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 29.358,99 (Vinte nove mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos), irreajustável.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado em uma única parcela, após a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo setor responsável.
PRAZO: O prazo para realização dos serviços será de 30 (trinta) dias, iniciando após a assinatura do contrato e ordem de serviço. Podendo ser prorrogado por igual período
EMPENHO Nº 886/2011.
PROCESSO Nº 548/2011

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F6864D74

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 44/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**					
PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **08/08/11.**	N. º DE DIÁRIAS.			**03**
	CHEGADA: **12/08/11.**	V. UNITÁRIO.	R$		**175,65**
CIDADE-UF:	**JI PARANA – RO.**	V. TOTAL	R$		**526,95**
DIÁRIA COM PERNOITE	**x**	SEM PERNOITE			
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: RODOVIARIO					

DADOS DO FAVORECIDO			
NOME: LUCIANE CONCEIÇÃO DE MEIRELES			**CADASTRO: 1008.**
CARGO-FUNÇÃO: professora		**LOTAÇÃO: EMEF POLO ANTONIO CARLOS**	
CPF:		**RG: 607815/SSP-RO.**	
ENDEREÇO: ROD. 470 CHACARA POUSO ALEGRE		**BAIRRO: AREA RURAL**	
CIDADE-ESTADO: NOVA UNIÃO		**TELEFONE:**	
BANCO: DO BRASIL S.A.	**AGÊNCIA: 1404-4.**	**CONTA:**	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A servidora **LUCIANE CONCEIÇÃO DE MEIRELES**, portadora do RG n. º 607.815/SSP-RO, e CPF n. º 599.797.392-15 se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de JI PARANÁ – RO, nos dias 08 a 12 de agosto de 2011, participar da formação do VI Seminário de Educação Inclusiva para gestores e professores de alunos com deficiência.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 526,95 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)
REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO. EM: 02/08/2011. _____ **LUCIANE CONCEIÇÃO DE MEIRELES**

Nova União – RO, 02/08/2011. Autorizo em: 02/08/2011.

PEDRO BRASIL ISSLER
Secretário Mun. Educação

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:86BB0979

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 45/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**					
PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **08/08/11.**	N. º DE DIÁRIAS.			**03**
	CHEGADA: **12/08/11.**	V. UNITÁRIO.	R$		**175,65**
CIDADE-UF:	**Ji Parana – RO.**	V. TOTAL	R$		**526,95**
DIÁRIA COM PERNOITE	**x**	SEM PERNOITE			
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: RODOVIARIO					

DADOS DO FAVORECIDO			
NOME: IVANETE MACENA DE SOUZA			**CADASTRO: 99.**
CARGO-FUNÇÃO: professora		**LOTAÇÃO: PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE**	
CPF: 385.643.512-34		**RG: 369.335/SSP-RO.**	
ENDEREÇO: ROD. 470, KM 44		**BAIRRO: AREA RURAL**	
CIDADE-ESTADO: NOVA UNIÃO		**TELEFONE:**	
BANCO: DO BRASIL S.A.	**AGÊNCIA: 1404-4.**	**CONTA:**	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A servidora **IVANETE MACENA DE SOUZA**, portadora do RG n. º 369.335/SSP-RO, e CPF n. º 385.643.512-34 se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de JI PARANÁ – RO, nos dias 08 a 12 de agosto de 2011, participar da formação do VI Seminário de Educação Inclusiva para gestores e professores de alunos com deficiência.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 526,95 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)
REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO. EM: 02/08/2011. _____

IVANETE MACENA DE SOUZA

Nova União – RO, 02/08/2011. Autorizo em: 02/08/2011.

PEDRO BRASIL ISSLER
Secretário Mun. Educação

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F0166999

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA N º 47/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **05/08/2011.**	N. º DE DIÁRIAS.		**01**
	CHEGADA: **05/08/11.**	V. UNITÁRIO.	R$	**50% de 199,07=99,53**
CIDADE-UF:	**PORTO VELHO – RO.**	V. TOTAL	R$	**99,53**
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: Veículo da SEMECET.				

DADOS DO FAVORECIDO					
NOME: **PEDRO BRASIL ISSLER.**				CADASTRO: **806**	
CARGO-FUNÇÃO: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**			LOTAÇÃO: **SEMECET.**		
CPF: 225.942.640-91.		RG: 3.006.761.823/SSP-RS.			
ENDEREÇO: Travessão Pinheiro 2140.		BAIRRO: Setor II.			
CIDADE-ESTADO: NOVA UNIÃO		TELEFONE: 3466-1264.			
BANCO DO BRASIL S.A.	AGÊNCIA: 1404-4.			CONTA: 5.517-4.	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O Secretário Municipal de Educação **PEDRO BRASIL ISSLER**, portador do RG n. º 3.006.761.823/SSP-RS, e CPF n. º 225.942.640-91. O mesmo se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO, no dia 05 de agosto de 2011, para participar do III Encontro Regional dos Operadores Municipais Máster da Frequencia Escolar de Rondônia.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 99,53 (noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos).
REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO. EM: 02/08/2011. _____ **PEDRO BRASIL ISSLER**

Nova União – RO, 02/08/2011. Autorizo em 02/08/2011.

PEDRO BRASIL ISSLER
Secretário Mun. Educação

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:AF1927E7

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 046/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **05/08/11.**	N. º DE DIÁRIAS.		**01**
	CHEGADA: **05/08/11.**	V. UNITÁRIO.	R$	**50% 175,65**
CIDADE-UF:	**Porto Velho – RO.**	V. TOTAL	R$	**87,82**
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: veiculo pertecente a SEMECET.				

DADOS DO FAVORECIDO			
NOME: **ELISANGELA MARCHIOLI**		CADASTRO: **971.**	
CARGO-FUNÇÃO: **PROFESSORA**	LOTAÇÃO: **SEMECET**		
CPF: 658.592.192-53	RG: 646.106/SSP-RO.		
ENDEREÇO: **Rua** Santos Dumont 2199	BAIRRO: **Setor II.**		
CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO**	TELEFONE:		
Banco do Brasil S/A	AGÊNCIA: **4001-0.**		CONTA: **10056-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A servidora **ELISANGELA MARCHIOLI**, portadora do RG n. º 646.106/SSP-RO, e CPF n. º 658.592.192-53. A mesma se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO, no dia 05 de agosto de 2011, para participar do III Encontro Regional dos Operadores Municipais Máster da Frequencia Escolar de Rondônia.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 87,82 (oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO. EM: 02/08/2011. _____ **ELISANGELA MARCHIOLI**

Nova União – RO, 02/08/2011. Autorizo em: 02/08/2011.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0A170007

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 257/2011.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
OBJETO: Aquisição de Insulina Glargina
RENATA MARTINS DE MENDONÇA, Secretária Municipal de Saúde, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 257/2011, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGA a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 049/2011 o objeto deste feito à:
MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no **CNPJ Nº 06.259.701/0001-26** no valor de R$ 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais).

Nova União – RO, 02 de Agosto de 2011.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:902A29B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2011.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos
RENATA MARTINS DE MENDONÇA, Secretária Municipal de Saúde, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 183/2011, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGA a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 049/2011 o objeto deste feito à:
M. DA SILVA & BRÁZ LTDA – ME inscrita no **CNPJ Nº 12.753.429/0001-39** no valor de R$ 8.819,65 (Oito Mil Oitocentos e dezenove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
IMAGEM ADESIVOS LTDA -ME inscrita no **CNPJ Nº 10.140.657/0001-08** no valor de R$ 4.378,00 (Quatro Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais).
APARECIDA FERREIRA -ME inscrita no **CNPJ Nº 02.898.749/0001-23** no valor de R$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinqüenta Centavos).

Nova União – RO, 02 de Agosto de 2011.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CC32DF29

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 485/2011
INTERESSADO: SEMPLACAF
OBJETO: Aquisição de equipamentos
LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 485/2011, com especial atenção ao pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2011, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
FOX COMERCIO E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no **CNPJ Nº 11.768.031/0001-03** no valor de R$ 3.212,00 (Três mil duzentos e doze reais).
CARAJÁ LTDA-ME, inscrita no **CNPJ Nº 03.927.927/0001-60** no valor de R$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais).

Publique-se,Registre-se.

Nova União – RO, 02 de agosto de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:80EB4092

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

O procedimento eleitoral de escolha dos interessados em desenvolver as funções de conselheiro tutelar obedecerá ao seguinte cronograma:
Onde se lê: 05/08/2011; Indício às **19:00 e Término às 12:00/ Sabatina Pública dos Candidatos**
Leia-se: 08/08/2011; Indício às **10:00 e Término às 11:00/ Sabatina Pública dos Candidatos**

Registre-se e Publique-se
Nova União, 02 de Agosto de 2011.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1819A25B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1105, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Disciplina os atos de ordenação de despesas no âmbito da secretaria de saúde.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, no uso das atribuições
DECRETA:

Art. 1º Os atos de ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, serão exercidos pelo prefeito e secretario (a), em caráter exclusivo, na forma deste Decreto. .

Art. 2º Consideram-se atos de ordenação da despesa, para efeito deste Decreto:

a) Emissão de pagamentos mediante cheques e/ou ordens bancárias;
b) Autorização para abertura e/ou prosseguimento de compras e contratações (processos);

c) Transações bancárias e transferências de valores.

Art. 3º As autoridades poderão delegar a competência para emissão dos atos de ordenação de despesa mediante Portaria onde deverá ficar consignado formal o período da delegação.

Parágrafo único – No caso de impossibilidade na emissão do ato por motivo de ausência, a autoridade poderá delegar a competência verbalmente ficando a eficácia do ato praticado pelo agente delegado dependendo de homologação, firmada mediante despacho exarado nos autos do procedimento.

At. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B352C038

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 023/2011, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhão 3/4 usado, tudo conforme Termo do Convênio Nº 068/PGE-2010, oriundo do Processo Administrativo Nº 1075/SEMAGRI/2011; Fonte de recursos do Convênio Nº 068/PGE-2010. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da Comissão de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Parecis/RO, no **DIA 11 DE AGOSTO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS,** horário local de Rondônia. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO. Informações pelo telefone (69) 3447 1051.

Parecis/RO, 26 de julho de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:187EC8D6

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 046/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **COMERCIAL PSV LTDA** - CNPJ 01.489.325/0001-15,
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:91E3C6BC

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 047/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **PICA PAU COMÉRCIO DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA,** CNPJ/MF 09.601.702/0001-03,
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 9.000,00 (nove mil reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:0AD70C16

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 049/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **G1 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA–ME,**
CNPJ/MF 12.687.517/0001-80.
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:C8F27DC5

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 049/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **G1 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA–ME,**
CNPJ/MF 12.687.517/0001-80.
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:87A59F62

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS / RO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 048/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 859/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 005/2011.**
BENEFICIÁRIO: **C. R. DOS SANTOS SUAVE – ME**, CNPJ: 07.868.496/00001-69.
OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros.
VALOR **R$: 5.335,00 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: até **08 dias** contatos do recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:CE5EF31C

CPL
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR o Modalidade de a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, Processo Administrativo Nº 859/SEMAGRI/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros, cujo objeto é a aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas no Município de Parecis/RO, conforme item 2.0 (2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10 e 2.11) do Plano de Trabalho conforme anexo I, detalhamento e descrição no Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas e outros; justificativa constante no Plano de Trabalho, Memorado, no Projeto Básico, Anexo I deste Edital e seus anexos e no Termo de Referência, onde estão consignadas e estabelecidas às condições e exigências para a licitação, em favor das empresas PICA PAU COMÉRCIO DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA, venceu o montante de R$ 9.000,00 (nove mil reais). A empresa COMERCIAL PSV LTDA, venceu o montante de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). A empresa CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA – ME, venceu o montante de R$ 5.335,00 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais) e a empresa G1 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME, venceu o montante de R$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais), conforme ANEXO 01: DEMONSTRATIVOS DOS PREÇOS OFERTADOS

E LANCES PELAS LICITANTES, conforme documento em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata, pôr terem apresentado as propostas e lances considerados vantajoso para esta Administração Pública.

Parecis/RO, 21 de julho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal Parecis/RO.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:8902E383

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/GP/2011

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL 001/2011

O Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo**,** aprovados no Teste Seletivo Simplificado EDITAL 001/2011, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no **Departamento de Recursos Humanos**, munidos dos documentos necessários para provimento do cargo, sendo:

CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA MAR. S. DE SOUZA
	CLAUDINO B. DOS SANTOS
	DIVANI P. DOS S. LOUBAK
	ILANI RIBEIRO DOS S. ZUNACHI
	VANIR DE ALB. BRITO
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS/ PSF-ZONA RURAL	ROGERIO MACHADO LOPES
ENFERMEIRO 40 HORAS/PSF – ZONA RURAL	JULIANA BADAN DUARTE REIS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEINE GONÇALVES DE ANDRADE
ODONTOLOGO 40 HORAS/PSF/ZONA RURAL	TIAGO SATO DE FREITAS

Para apresentação os Candidatos deverão se apresentar junto ao Departamento de RH, do município de Parecis, em conformidade com o constante no item 17 e 17,1 do Edital 001/2011.

Parecis, 02 de Agosto de 2011.

MACONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:0BF3028E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 050/2011,** cujo o objeto é aquisição de Telhas de cerâmica tipo romana**,** conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **MP TUBOS INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA-ME,** no valor de R$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Pimenta Bueno-Ro, 02 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:37F75F70

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 29325

Cotação: 29325	01/08/2011					
1	Item	Contratação de uma empresa pessoa jurídica, especializada em serviços elétricos de alta e baixa tensão e mão-de-obra qualificada e devidamente regularizada, para reforma da instalação elétrica da subestação abaixadora e da iluminação do Estádio Municipal Luiz Alves Athaídes. Conforme Projeto Básico em anexo.	Unid.:	UNIDAD	Qtd.:	1,00

Fornecedor	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Status
1138 - L G MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA		6.500,0000	6.500,0000	MENOR COTAÇÃO
23 - INSTALADORA SODRELUZ LTDA		7.850,0000	7.850,0000	
101338 - P.X DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO - ME		7.900,0000	7.900,0000	
	Valor médio:	7416,6667	7.416,67	

Total da Menor Cotação:	6.500,00
Total da Média Cotação:	7.416,67

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:2A5E82F9

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 29317

Cotação: 29317	25/07/2011					
1	Item	Contratação de empresa especializada para Seguro Total, por período de 01 (um) ano, do veículo Pick-Up, Mitsubishi L - 200 Triton HPE 3.2 (DÍESEL), nacional, Cabine Dupla, Ano de fabricação / Modelo : 2009/2010.	Unid.:		Qtd.:	1,00

Fornecedor	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Status
15227 - SEMPRE ADME CORRETORA DE SEGUROS LTDA		3.602,4200	3.602,4200	MENOR COTAÇÃO
15909 - UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S/A		8.401,3500	8.401,3500	
15937 - SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS		10.780,5100	10.780,5100	
	Valor médio:	7594,7600	7.594,76	

Total da Menor Cotação:	3.602,42
Total da Média Cotação:	7.594,76

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A8C4F108

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno– Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do **Pregão Presencial nº 050/2011,** cujo o objeto é aquisição de Telhas de cerâmica tipo romana**,** conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa **MP TUBOS INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA-ME,** no valor de R$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinqüenta reais)

Pimenta Bueno-Ro, 14 de Julho de 2011

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:132ABDAD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2011

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2010 para o preenchimento de vagas de

diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº 1695 de 18/03/2011, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CONVOCAÇÃO CARGO: 108 – PREFESSOR PEB III 25HS (SÉRIES INICIAIS) ZONA URBANA

Inscrição nº.	Nome	Coloc	Data de Nasc.
373	MARLUCE COSTA DA SILVA	42	27/02/1966
1432	VALCELI CARMELITA DE SOUSA SANTIAGO	43	13/10/1971
275	CLEUDA CORREIA LOPES	44	18/10/1971
50	ROSANGELA PEREIRA LIMEIRA	45	03/07/1974

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 01 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:CC9D0917

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2011

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Jornal A Gazeta de Rondônia, Ano XIV – edição nº 709 e Diário Oficial do Estado de Rondônia, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato deverá comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso e será considerado como desistente se não puder apresentar a documentação solicitada, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CONVOCAÇÃO CARGO: 85 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
2773	LILIAN REGINA INFANTINO NASCIMENTO	135	20/10/1959
4013	IARA PEREIRA FLORES	136	27/12/1963
3286	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	137	17/03/1966
4329	EURIMAR DAS GRAÇAS DUTRA	138	29/10/1966

CONVOCAÇÃO CARGO: 67 – VIGILANTE

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
4832	MARCOS FLORENTINO LIMA	30	23/02/1978
1464	ROBSON SOARES DA SILVA	31	09/08/1978
46772	DERLI ANTÔNIO A SILVA	32	18/05/1979

CONVOCAÇÃO CARGO: 28 – ENFERMEIRO

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
4083	ALINE FRANCIELI DA CUNHA	12	24/03/1986

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço, 02 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:FF468225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 362/2011

De, 01 de Agosto de 2.011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ANSELMO FEITOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, ensino fundamental incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 1010657 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 986.059.682 – 49, residente e domiciliado na Linha 72, Kapa 53, Ribeirão Grande, Zona Rural, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora de Suporte Pedagógico – I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor á partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:B8D11CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 363/2011

De, 01 de Agosto de 2.011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor FRANCISCO ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 236.420 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 174.541.662 - 53, residente e domiciliado na Rua Sebastião Soares Melo n.º 157, Bairro Triangulo Verde, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico – II, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor á partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:1FC7366E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 364/2011

De, 01 de Agosto de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o servidor MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 1762344 SSP/ES, inscrito no CPF n.º 097.475.107 – 31, residente e domiciliado na Rua Major Amarante n.º 605, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, , contratado em 02.06.2.008, na função de Agente Administrativo, 40 horas semanais que se encontrava lotado

na Secretaria Municipal de Fazenda, para ser lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:B5C4C0F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 365/2.011

De, 01 de Agosto de 2.011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011.
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 100% do Salário Base, para MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, portador da cédula de identidade RG. n.º 1762344 SSP/ES, inscrito no CPF n.º 097.475.107 – 31, residente e domiciliado na Rua Major Amarante n.º 605, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para o exercício de organização da operação Arco Verde com a atribuições de agilizar os tramites processuais do referido programa junto ao INCRA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:C336EE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 366/2011

De, 01 de Agosto de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a senhora ROSELI VALDIVINO PAULINO DA SILVA MOURA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 400.274 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 297.943.742 - 53, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado n.º 754, Bairro Alvorada, nesta cidade, contratada em 15.06.2.004, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 40 horas semanais, que se encontrava lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:049AB54B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 367/2011

De, 01 de Agosto de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 245/GP/90 de 30 de Outubro de 1990.
R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Senhora JULIENE MACEDO RODRIGUES, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1088198 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 833.343.272 - 72, residente e domiciliada na Av. Belém n.º 835, nesta cidade, para assumir o cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, em substituição a titular VALÉRIA PLANTES DE SANTANA SANCHES, brasileira, casada, nível superior, portadora do RG n.º 660.688 SSP/RO, CPF 646.860.602-06, residente e domiciliada a Rua Bárbara L. Fuzari, nº 141 – BNH I, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 de 30 de Agosto de 2011, o qual opta somente pela remuneração deste último cargo nesse período.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:BD0EEF3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 368/2011

De, 01 de Agosto de 2011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 245/GP/90 de 30 de Outubro de 1990.
R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Senhora JULIANA BATISTA NETA DA SILVA, brasileira, casada, nível superior completo em Letras e Literatura, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1064118 SSP/SE, inscrita no CPF n.º 013.011.805 - 21, residente e domiciliada na Rua Bárbara Fuzari n.º 172, Bairro BNH-II, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Apoio a Sala do Empreendedor, para assumir o cargo de Pregoeira/SEMPLAN, em substituição a titular LENY GHIGLINO GADÊA, brasileira, solteira, produtora de vídeo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1034080885 SSP/RS, inscrita no CPF. n.º 663.027.900 - 00, residente e domiciliada na Rua Hermínio Vieira n.º 505, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 01 de 30 de Agosto de 2011, o qual opta somente pela remuneração deste último cargo nesse período.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:13724216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 369/2011

De, 01 de Agosto de 2011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a Senhora RITA DE CASSIA ARAÚJO, brasileira, casada, ensino superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 970.686 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 676.684.534 - 15, residente e domiciliada na Rua Acre n.º 3.257, Bairro Vista Alegre, Município de Espigão D´Oeste-RO, do cargo de Assistente de Nível Superior – I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E8ED203F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 370/2011

De, 01 de Agosto de 2011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Senhora JULIENE MACEDO RODRIGUES, brasileira, solteira, ensino médio, portadora do RG n.º 00001088198 SSP/RO, inscrita no CPF 833.343.272-72, residente e domiciliada a Av. Belém, nº 835 – Nova Pimenta, nesta cidade, para ser responsável pela **chave e senha de acesso ao Auto Atendimento do Setor Público do Banco do Brasil S/A,** no período de 01/08 a 30/08/2011 visto que a mesma estará exercendo a função de Coordenadora Administrativa e Financeira do Fundo Municipal de Saúde – Substituta com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques (conta corrente e poupança) cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico e encerrar contas, nas contas: 13.036-2, 32.611-9, 58.041-4, 58.040-6, 21.701-8, 18.208-7, 30.727-2 e 27.327-9.

Art. 2.º Este Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:9571773C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 359/2011

De, 01 de Agosto de 2011
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,AUGUSTO TUNES PLAÇA
, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei.
R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora VALÉRIA PLANTES DE SANTANA SANCHES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. 660.688 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 646.860.602-06, residente e domiciliado na Rua Bárabara L. Fuzari n.º 141, BNH II, nesta cidade, para cadastrar Chave e Senha de acesso ao Auto Atendimento do Setor Público Banco do Brasil S/A, tendo em vista que a mesma ira assinar em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde CELSO DE SOUSA BUENO, na realização de pagamentos, transferências bancarias, aplicações e resgates **por meio eletrônico** das contas correntes: 13.036-2, 18.208-7, 21.701-8, 27.327-0, 30.727-0, 32.611-9, 58.040-6 e 58.041-4.

Art. 2.º Esta Portaria entra vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Agosto de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:752E2278

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA AMBIENTAL

Pedido de Licença Prévia (LP). Licença de Instalação de Operação (LO).
Localização Lote 08, Gleba 02, Setor Leitão no Município de Presidente Médici.
Propriedade do Senhor MARIANO WIONCZAK de CPF nº 138.992.442-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/07/2011 a licença para atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:14F048BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/SEMOSP/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1080/SEMOSP/2011
O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "**Menor Preço Unitário**", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 1080/SEMOSP/2011. DOS RECURSOS:** Recurso Próprio, Secretaria Municipal de Obras. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de material de consumo (material de corte). **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2011, às 08h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, **01 de agosto de 2011.**

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Port. 536/2011

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:4BFB85C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/SEMUSA/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1091/SEMUSA/2011
O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "**Menor Preço por Lote**", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 1091/SEMUSA/2011. DOS RECURSOS:** Recurso Próprio, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de peças e serviços de veículos. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2011, às 10h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, **01 de agosto de 2011.**

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Port. 536/2011

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:3160D80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/SEMUSA/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1092/SEMUSA/2011
O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "**Menor Preço por item**", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 1092/SEMUSA/2011. DOS RECURSOS:** Recurso Próprio, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de material permanente. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2011, às 08h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, **01 de agosto de 2011.**

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Port. 536/2011

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:22B526D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2011 PROCESSO N° 636/SEMSAU/2011

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial tipo menor preço por LOTE, conforme editais e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09h00min (horário local) do dia 15/08/2011, na sala da CPL/Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia - Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 Centro. A copia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados por meio de acesso ao site: http://www.primavera.ro.gov.br, maiores informações na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3446-1140, ramal 21.

Primavera de Rondônia, 02 de agosto de 2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO
Pregoeiro (a) - PMPR

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:40ED4390

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 041/2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro dos veículos ônibus do transporte escolar.
Com relação à data de realização, onde se lê data: 08/07/2011, leia-se 08/08/2011, permanecendo o demais teor e forma.

Primavera de Rondônia, 01 de Agosto de 2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO
Presidente da CPL - PMPR

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:BBD159BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 880/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **SANDRA ROGÉRIA VENTUROSO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PEDAGOGO TÉCNICO,** Cód: **NS – III**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR III**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de Julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:ECB296A4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 865/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010, publicado em 18/05/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/04 de 23/06/2004, o (a) Senhor (a) **CLOVIS ANTONIO DE SOUZA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **LUBRIFICADOR,** Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSÕES PRATICAS II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 1.886 de 15/10/2010 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de Julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1CA61415

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 884/2011

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,
R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **SAMUEL PEREIRA SILVA**, Matrícula nº **1832**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.117.231 SSP/RO e do CPF nº 009.034.682.39, de exercer o cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS CULTURAIS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2011.

Rolim de Moura, 29 de Julho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:64D44E1A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 886/2011

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão"

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,
R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **MARIA HELIA TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula nº **4687**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.245.680 SSP/MG e do CPF nº 665.949.286.00, de exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2011.

Rolim de Moura, 29 de Junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B296BF2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2011

CONTRATO Nº 106/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2719/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/CPL-M/2011
OBJETO: Aquisição de material permanente–escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme especificação, Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de 30 (trinta) dias, a contratada entregará os equipamentos.
VALOR: R$4.239,92 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
Nota de Empenho n° 1710/2011, unidade orçamentária 02.008 (SEMFAZ), programa de trabalho 2.066, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 1 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FE1A3664

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2011

CONTRATO Nº 107/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2719/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: EKIPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/CPL-M/2011
OBJETO: Aquisição de material permanente–escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme especificação, Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de 30 (trinta) dias, a contratada entregará os equipamentos.
VALOR: R$3.112,50 (três mil, cento e doze reais e cinqüenta centavos).
Nota de Empenho n° 1711/2011, unidade orçamentária 02.008 (SEMFAZ), programa de trabalho 2.066, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 1 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:08B49FDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2011

CONTRATO Nº 108/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2719/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: G1 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/CPL-M/2011
OBJETO: Aquisição de material permanente–escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme especificação, Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de 30 (trinta) dias, a contratada entregará os equipamentos.
VALOR: R$16.889,50 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Nota de Empenho n° 1712/2011, unidade orçamentária 02.008 (SEMFAZ), programa de trabalho 2.066, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 1 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:034BD58E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2011

CONTRATO Nº 109/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2719/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: FLOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/CPL-M/2011
OBJETO: Aquisição de material permanente–escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme especificação, Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de 30 (trinta) dias, a contratada entregará os equipamentos.
VALOR: R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Nota de Empenho n° 1712/2011, unidade orçamentária 02.008 (SEMFAZ), programa de trabalho 2.066, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 1 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5ED562CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 1.954/2011

"Cria o Núcleo de Educação em Saúde, informação, Educação e Comunicação e dá outras providências"

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município 335/90.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à informação, educação e comunicação em saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de promover no âmbito municipal um processo continuado de educação em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao que tange a informação educação e comunicação em saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de cumprir as metas estabelecidas pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), durante a execução do Convênio nº 0692/2009;

CONSIDERANDO, por fim, a implantação do Programa de Educação Continuada em Saúde e Mobilização Social de Rolim de Moura-RO.
DECRETA:

Art. 1º Cria o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – NESMS, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas as ações de educação informação e comunicação em saúde durante a execução do convênio acima citado.
Parágrafo Único. O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – NESMS, ficará diretamente vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbana – SEMAM e terá a seguinte composição:

COORDENADORA: Josélia Brito de Sousa
SUB- COORDENADORA: Simone Aparecida Paes
MEMBROS: Amarildo Berto de Oliveira
Cristiane Bettiol Parussolo
Luciana Trevisam

Art. 2º O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL–NESMS, como responsável pelo programa de educação em saúde do Município, do referido convênio terá as seguintes atribuições específicas:

I – Criar e executar atividades de educação sanitária e mobilização social, identificando as necessidades com base no perfil epidemiológico do município, visando com isso a reeducação da morbi-mortalidade que tem causado por um lado o sofrimento da população, e por outro a grande demanda de busca de atendimento em serviços de saúde.
a) analise epidemiológico;
b) projetos informativos de educação sanitária;
c) divulgação dos serviços disponíveis de saúde;
d) tabulação de dados e divulgação de resultados;
e) execução dos projetos elaborados;
f) monitoramento do impacto sanitário das ações;
g) parcerias intra e inter institucionais;
h) acompanhamento e formulação de projetos sanitários em todos os convênios correlatos em execução;
i) outras atividades afins;

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, a implantação e o acompanhamento de medidas internas em quaisquer projetos de educação sanitária, junto a FUNASA ou outro órgão que esteja na coordenação (estadual ou federal) do programa.

Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal, especialmente as Secretaria de Saúde - SEMUSA, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – NESMS.

Art. 4º Os Integrantes do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – NESMS, terá direito a "jeton"

equivalente ao valor de R$200,00 (duzentos reais), por reunião ordinária, até o limite de quatro reuniões mensais.

§1º As reuniões ordinárias ocorrerão de preferência aos sábados e/ou, com a concordância do Coordenador, durante a semana, desde que sejam realizadas após o expediente normal de trabalho.

§2º O pagamento de jetons será feito somente referente às reuniões ordinárias cuja participação tenha sido comprovada em ata.

§3º Os membros do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – NESMS, deverão se reunir extraordinariamente quantas vezes for necessário para a execução do Programa de Educação Continuada em Saúde e Mobilização Social de Rolim de Moura RO, sendo que essas reuniões não serão remuneradas.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 2 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:62963E0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2011

CONTRATO Nº 110/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: POLARIS MOTOCENTER LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/CPL-M/2011
OBJETO: Aquisição de **2 (duas) motonetas zero km**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificação na Solicitação, SAMS, Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a entrega será efetuada em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$12.800,00 (doze mil, oitocentos reais).
Nota de Empenho n° 1736/2011, unidade orçamentária 02.006 (SEMPLADE), programa de trabalho 2.073, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 2 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:769E4049

ROLIM PREVI
PROCESSO N.º 111/2011

Carta Convite nº 001/2011
Tipo MENOR PREÇO Global
1.1 Data de abertura da proposta será dia 11/08/2011 às 11:00 horas, na Av. Cuiabá, 4864 – Centro - 76940-000 – Rolim de Moura-RO.
OBJETO Contratação de empresa no ramo de consultoria e assessoria previdenciária, jurídica e concessão de benefícios, Locação de softwares para gerenciamento de regimes próprios de previdência e calculo dos benefícios previdenciários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura-RO - ROLIM PREVI, bem como, dar suporte logístico necessário critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 4.992/99 e alterações posteriores, durante a vigência do contrato.
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 011 de 15 de Junho de 2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação na modalidade CARTA CONVITE **do tipo MENOR PREÇO Global,** conforme descrito neste Edital e seus anexos.
A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.
1.2 INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: na Av. Cuiabá, 4864 – Centro - 76940-000 – Rolim de Moura-RO, ou pelo fone 69 3442-3113.

Rolim de Moura - RO, 02 de AGOSTO de 2011

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Presidente de Compras e Licitações

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6217A0A8

ROLIM PREVI
PROCESSO N.º 135/2011

Carta Convite nº 002/2011
Tipo MENOR PREÇO Global
1.1 Data de abertura da proposta será dia **11/08/2011 às 12:30 horas**, na Av. Cuiabá, 4864 – Centro - 76940-000 – Rolim de Moura-RO.
OBJETO Contratação de empresa para prestar serviços técnicos do Mercado Financeiro, visando assessoria na gestão de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura-RO - ROLIM PREVI, em relação ao Fundo Municipal de Previdência Social no mercado financeiro, bem como, dar suporte logístico necessário ao enquadramento das aplicações nos termos da Resolução CMN nº 3.506/2007 e suas respectivas alterações posteriores, durante a vigência do contrato.
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 011 de 15 de Junho de 2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação na modalidade CARTA CONVITE **do tipo MENOR PREÇO Global,** conforme descrito neste Edital e seus anexos.
A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.
1.2 INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: na Av. Cuiabá, 4864 – Centro - 76940-000 – Rolim de Moura-RO, ou pelo fone 69 3442-3113.

Rolim de Moura - RO, 02 de agosto de 2011

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Presidente de Compras e Licitações

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6D63B3BE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº066-2011
ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço” unitário por item, concernente Aquisição de Combustível e Lubrificantes, para atender as necessidades da SEMECEL. A sessão de abertura será realizada no dia **16 de Agosto de 2011 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 4648/2011**. Das informações complementares: As informações

complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 02 de Agosto de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:B68FEF82

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº067-2011

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 067/2011 PRESENCIAL
A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" global, concernente a – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativa em Consultoria na Elaboração de Projetos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A sessão de abertura desta sessão será no dia 16 de Agosto de 2011 às 11:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 3589/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de moura, 02 de Agosto de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:0FB402DF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 068/2011

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário, com REGISTRO DE PREÇOS concernente a – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades desta Administração. A sessão de abertura desta sessão será no dia 17 de Agosto de 2011 às 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 1826/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de moura, 02 de Agosto de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:84F12D0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 559/2011
CONTRATO N° 144/2011
CONTRATADA: CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM L V LTDA
Objeto do Contrato: Construção da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Primavera, no Distrito de Santana do Guaporé neste Município, conforme Convênio nº. 707788/SICONV – Contrato de Repasse nº. 229.942-90/2009/ME/CAIXA.
MOTIVO: Erro no lançamento da planilha orçamentária do Processo Administrativo referente ao valor, instituído na Cláusula Quarta do referido contrato:
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 203.442,08 (Duzentos e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
LEIA-SE:
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 203.359,48 (Duzentos e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

E, por ser expressão de verdade, e para que surta seus jurídicos e legais efeitos, segue firmado pelo município e pela empresa contratada.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de Agosto de 2.011.

ANGELO FENALI	CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM L V LTDA
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CONTRATADA

CÉSAR AUGUSTO VIEIRA	OSIEL XAVIER DA GAMA
Assessor Jurídico	Séc. Municipal de Educação

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:530A6679

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-757/2011, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 094/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor das empresas MENDES & CALDONHO LTDA no valor de R$ 2.256,30 (dois mil e duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos) e a empresa R. T. CARVALHO E CIA LTDA-ME EPP no valor de R$ 5.983,70 (cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos) e a empresa COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA-ME no valor de R$ 381,16 (trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 01 de Agosto de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:BD0ABA56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 126/ASJUR/2011
Processo nº 714/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Auto Posto Teixeirópolis LTDA
Objeto: Aquisição de 8.500 (oito mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel
Prazo: 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)
Empenho: 1055/2011
Data: 02/08/2011
Assinam:
Auto Posto Teixeirópolis LTDA
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 02 de Agosto de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:18E4E619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 127/ASJUR/2011
Processo n.º 794/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: D e B Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em laudo de insalubridade e periculosidade.
Prazo: 01 (um) mês.
Valor: R$ 7.00,00 (sete mil reais).
Empenho: 1073/2011
Data: 02/08/2011

Assinam:
D e B Engenharia Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 02 de Agosto de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:9116238F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe confere o Art. 34, inc.II alínea "C" da LEI ORGANICA MUNICIPAL e, ainda o disposto no Art. 34 da LEI MUNICIPAL nº 036/GP/95.
CONSIDRANDO:
a reorganização Administrativa de pessoal, para garantir o pleno desenvolvimento das atividades da Administração Municipal.
DECRETA

Art. 1o – Fica o servidor **ELIAS SILVA DE SOUZA,** categoria funcional de **AUXILIAR OP SERV GERAIS HOMEM**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **RELOTADO** com as mesmas atribuições e deveres na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, neste município de Theobroma.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, ao (01) primeiro dia do mês de agosto de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:43A216B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências**,** e em acordo com a Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E

Art. 1o – EXONERAR VANIA LUCIA DA SILVA, do cargo de **Professora I 40 Horas,** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Theobroma/RO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, ao (01) primeiro Dia do Mês de agosto de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:0D69B930

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE AGOSTO DE 2011

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências**,** e em acordo com a Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E

Art. 1o – NOMEIA MARCIA REGINA VIUDES, do cargo de **Diretoria de Ensino,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Theobroma/RO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, aos (02) segundo Dia do Mês de agosto de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:0A4A0938

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE AGOSTO DE 2011

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências**,** e em acordo com a Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E

Art. 1o – EXONERA JOSIANE PREZILIUS BUSS, do cargo de **Diretoria de Ensino,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Theobroma/RO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, aos (02) segundo Dia do Mês de agosto de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:C09BE6F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 041/GP/PMT/2011

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Carta Contrato no 041/GP/PMT/2011
Processo: 353/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: Editora Diário da Amazônia Ltda.
Objeto: A presente Carta Contrato tem por objeto a **Assinatura de fornecimento de 18 (dezoito) jornais diários, para a Prefeitura Municipal de Theobroma e Secretaria Municipal**, de acordo com o Projeto Básico e conforme descrição abaixo.
Valor R$: 5.400,00 – (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:
02.001 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.
Nota de Empenho nº: 663/2011.
Vigência: A carta contrato terá validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo sofrer prorrogações, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 21 de julho de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:45F59A0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 040/GP/PMT/2011.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Carta Contrato no 040/GP/PMT/2011
Processo: 429/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: Maiko Enrique Barbery de Milán.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAIS 40 HORAS, para dar sustentação e suporte a execução dos serviços da Unidade Mista de Saúde e Programa de Saúde da Família, conforme previsão na descrição detalhada no Projeto Básico.
Valor R$: 28.000,00 – (Vinte e Oito Mil Reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.005. - SEC. MUN. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.301.0013.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERICEIROS PESSOA FÍSICA
Vigência: O contrato é celebrado de comum acordo entre as partes e terá validade de 04 (quatro) meses, a contar da data de emissão do mesmo, podendo ser encerrado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, e se constituirá em motivo de rescisão imediata, por quaisquer das partes independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a inobservância de qualquer clausula do presente mandato, sem pagamento de multa ou qualquer outra penalidade.

Theobroma/RO, 21 de julho de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:290B5680

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 039/GP/PMT/2011.

Carta Contrato no
039/GP/PMT/2011
Processo: 370/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: ENGEVEL – Veículos Especiais Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: VEÍCULO 0 KM MARCA/MODELO FORD COURIER, ANO E MODELO ATUAL PARA USO NO TRANSPORTE DE PACIENTES (AMBULÂNCIA), CATEGORIA A, SIMPLES REMOÇÃO, FLEX 2P, COR BRANCO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, MOTOR DE 1.6 - 8V FLEX, POTÊNCIA DO MOTOR DE 103 CV, NÚMERO DE MARCHAS: 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS HIDRÁULICOS. EQUIPADO COM SUPORTE DUPLO PARA OXIGÊNIO NA ESQUERDA A FRENTE DO BANCO TUBULAR COM GARRAFA DE OXIGÊNIO 03 M³, MACA RÍGIDA EM AÇO COM 1,8 M DE COMPRIMENTO, COM RODÍZIOS, CABECEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, COLCHONETE FORRADO EM COURVIM, CINTOS E TRAVAS PRA FIXAÇÃO NO ASSOALHO NO LADO DIREITO DO VEÍCULO, BANCO TUBULAR PARA 2 (DUAS) PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEÍCULO, ARMÁRIO FRONTAL COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO, 01 (UMA) LUMINÁRIA FLUORESCENTE 12VCC, 15W, SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA, 01 (UM) VENTILADOR INSUFLADOR DE AR NA DIANTEIRA DO VEÍCULO SOBRE O TETO, 01 (UM) VENTILADOR EXAUSTOR DE AR NA TRASEIRA DO VEÍCULO SOBRE O TETO, SINALIZADOR (RT ASA 5 - 16) - COM ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, 5 (CINCO) MÓDULOS TRAPEZOIDAIS COM LENTES EM POLICARBONATO COM GIRATÓRIO INDEPENDENTES COM MECANISMOS DO TIPO COROA E PINHÃO SEM FIM, COM LÂMPADAS DE 21 W, EM VERMELHO NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA, JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O BAÚ E GRAFISMO PADRÃO: AMBULÂNCIA INVERTIDA NO CAPO E NORMAL

NA TRASEIRA; TRÊS CRUZES SENDO UMA EM CADA LATERAL E UMA NA TRASEIRA.

Valor R$: 60.180,00 – (Sessenta Mil Cento e Oitenta Reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.301.0013.1.028. - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
Nota de Empenho nº: 177/2011.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, período de garantia do veículos e equipamentos.

Theobroma/RO, 21 de julho de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:7E434FFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CIMCERO-Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, é pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados, em como objeto realizar serviços relacionados a obras para o desenvolvimento e qualificação da infraestrutura urbana e rural; o planejamento, a regulação, a fiscalização e, nos termos de contrato de programa, a prestação dos serviços público de tratamento e/ou destinação de resíduos sólidos urbanos. O CIMCERO funcionará por tempo indeterminado. A atuação do consórcio compreende as áreas dos municípios consorciados. A Assembléia Geral é o órgão máximo. Os municipios consorciados autorizam a gestão associada de serviços públicos para o manejo de resíduos sólidos. A execução das receitas e despesas obedecerá as normas gerais do direito financeiro aplicáveis ás entidades públicas. Para dirimir quaisquer pendências fica eleito o foro de ji-paraná. Municipios que já assinaram o presente Protocolo: Alvorada do Oeste, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Mirante da Serra, Nova União, Pimenteiras do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé.
Ji-paraná, 02 de agosto de 2011

JOAO NUNES FREIRE
Gerente Geral

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:D8D1F336

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2011 CONCURSO PÚBLICO 2010

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal José Márcio Londe Raposo, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2010, publicado no Jornal o Estadao de Rondônia de 04 de março de 2010, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Carteira de trabalho e Previdência Social(CTPS) pagina de identificação frente e verso e pagina ultimo contrato e pagina seguinte em branco;
Comprovante de residência atualizado;
Duas fotos 3x4 recentes;
Carteira de registro Profissional no conselho competente(exclusivamente para os cargos de nível superior e técnicos);
Certidão negativa de antecedentes civis e criminais;
Declaração que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço publico, salvo nos casos previstos em Lei;
Declaração de bens e valores ;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de ate 6(seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre;
Atestado de saúde e tipagem sanguínea; e atestado de saúde física e mental,emitido pela junta Médica Oficial do Município de Ariquemes;
Fotocópia da carteira de identidade;
Cadastro de pessoas físicas;
Titulo de eleitor e comprovante de votação da ultima eleição;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
Documento militar comprovando que esta em dia com as obrigações militares;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Certificado ou diploma de escolaridade
CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.
· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

41 – AGENTE OPERACIONAL II – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
0002774 – LEOMIR GOIS DE ARAÚJO	80,50	5º
0001857 – ALTEMIR HOFFMANN DE VARGAS	80,00	6º

Ariquemes – RO, 01 de Agosto de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Ferreira da Siva
Código Identificador:840608A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.244/PMC/11

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7°, § 3º, I da Lei n. 2.746/PMC/2010, Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para atender SEMPLAN, SEMOSP e SEMMA; Considerando a necessidade de licitar materiais elétricos para manter os serviços de iluminação pública; Considerando a necessidade de suplementação para cobrir despesas a Construção de Praça Pública na Av. Belo Horizonte; Considerando a necessidade de atender o interesse público em firmar convênio com a Associação dos Produtores Rurais da Linha 05 – ASPROL, visando à pavimentação de 357,00m² - pátio externo do Mini-laticínio com assentamento de blocos de concreto; Considerando a necessidade de atender a SEMOSP com locação de caminhões basculante, maquinas pesadas, veículos leves, e contratação de horas máquinas para conservação de estradas vicinais; Considerando a necessidade de devolução de saldo referente ao convênio nº 122/PGE/2009 para atender a SEMMA; Considerando a necessidade de atender a SEMTTRAN com aquisição de materiais para escritório e perfurador de asfalto. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 415.861,96 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), para atender as Secretarias Municipais de Planejamento - SEMPLAN, de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de Agricultura - SEMAGRI, de Meio Ambiente – SEMMA e de Transportes e Trânsito – SEMTTRAN, conforme discriminado na tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.126.0004.2.0024		*Ações de Informática - SEMPLAN*		04.121.0004.2.0156		*Manut.Ativid.Planejamento*	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
95	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	97	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica	7.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		04.127.0004.2.0023		*Ordenamento Urbano*	
15.452.0021.2.0105		*Conserv. Iluminação Pública*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*					
431	3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00				
27.812.0025.1.0027		*Infraestrutura Esportiva/Lazer-Conv-Op*					
001.001		*Recurso Próprio/PMC*					
437	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	5.000,00	91	4.4.90.39.00	Serv. De Terc. Pessoa Juridica	48.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
20.601.0022.2.0110		*Atend. Ações do Setor Rural*					
001.001		*Recurso Próprio/PMC*					
455	3.3.50.41.00	Contribuições	25.000,00				
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.126.0002.2.0098		Ações de Informática - SEMOSP		04.122.0002.2.0100		Manut.Conserv.e Ref. Bens Imóveis	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
411	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	416	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
				417	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	4.500,00
				04.122.0002.2.0101		Manut. Serv. Garagem Municipal	
				001.001		*Recurso Próprio/PMC*	
				418	3.3.90.30.00	Material de Consumo	800,00
				419	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica	2.900,00
				420	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800,00
26.782.0020.2.0102		*Conserv. De Estradas Vicinais*		26.782.0020.2.0102		*Conserv. De Estradas Vicinais*	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
424	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica	295.000,00	423	3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
				15.451.0020.2.0104		Conservação De vias Urbanas	
				001.001		*Recurso Próprio/PMC*	
				428	3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.126.0002.2.0108		*Ações de Informática-SEMAGRI*		20.122.0002.2.0107		*Atend. Apoio Adm-SEMAGRI*	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
451	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.153,00	448	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.153,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.126.0002.2.0116		*Ações de Informática - SEMMA*		18.126.0002.2.0116		*Ações de Informática - SEMMA*	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
502	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00	501	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	500,00
18.122.0002.2.0115		*Atend.. Apoio Adm - SEMMA*		18.122.0002.2.0117		*Manut. Conserv. e Ref. Bens Imóveis*	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
498	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	44.208,96	505	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	44.208,96
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		21		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	

						TRÂNSITO	
26.122.0002.2.0124		*Atend. Serv. Admin. -SEMTTRAN*		26.122.0002.2.0124		*Atend. Serv. Admin. –SEMTTRAN*	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
550	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	545	3.3.90.32.00	Material de Distrib. Gratuita	2.000,00
				26.126.0002.2.0125		*Ações de Informática-SEMTTRAN*	
				001.001		*Recurso Próprio/PMC*	
				552	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica	3.000,00
Total							415.861,96

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 22 de julho de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:28FA6FB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º008/PMNU-2011.

PROCESSO N.º526/2011.

VALIDA ATÉ: 03/08/2012.

Aos 03 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2011** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Secretário Municipal de Educação, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I e II**, abaixo, decorrente do certame **Pregão Presencial n.°005/2011**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **SANTOS & SOBRINHO LTDA – ME.**
C.N.P.J: **08.949.516/0001-99**
TEL/FAX: **(69) 3466-1347**
ENDEREÇO: **RUA AIRTON SENNA Nº2163 SETOR 02 CENTRO** CEP:**76.924-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ADÃO DOS SANTOS**
VENCEDORA DO(S)ITEM(S):**01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,14,15,16,17,20,23,24,25,26,27,28,29, 30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,41,42,43,46,48,50,52,53,55,57,59,61,62,63,65,67,68,71,73,74,75,76,78, 79,81,82,83,86,88,89,90,92,93,94,95,96,97 e 98.**

Tabela 1:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Abacaxi sem rama lateral.	KG	1.100	3,18	3.498,00
02	Abóbora cabotia.	KG	1.060	2,05	2.173,00
03	Abobrinha verde.	KG	1.060	1,59	1.685,40
04	Açúcar refinado especial, em embalagem plástica original. Fardo com 12 pacotes de dois kg cada.	FARDO	430	43,08	18.524,00
05	Aipim.	KG	1.080	1,85	1.998,00
06	Alface, lisa. Maço com três pés, minímo 300 gr.	MAÇO	690	1,73	1.193,70
07	Alho.	KG	830	13,24	10.989,20
09	Amido, milho embalagem original com 500 g.	CAIXA	120	2,49	298,80
10	Arroz polido, pacote ccom 05 kg, classe longo fino,	PACOTE	2.700	4,99	13.473,00

	tipo I, em embalagem original.				
11	Aveia, farinha embalagem original, com 250 g.	CAIXA	60	2,74	164,40
12	Aveia, flocos embalagem original com 250 g.	CAIXA	60	2,79	167,40
14	Banana maçã.	KG	260	2,10	546,00
15	Banana prata.	KG	260	1,99	517,40
16	Batata inglesa.	KG	1.300	2,15	2795,00
17	Beterraba nova, tamanho médio sem folha (limpa). Tipo I.	KG	680	2,80	1.904,00
20	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabores variados, pacote com 800 g.	PACOTE	5.400	2,75	14.850,00
23	Café torrado e moído, a vácuo, selo abic, embalagem original com 500 g.	PACOTE	3.080	5,05	15.554,00
24	Canjica de milho amarelo, tipo I, pacote com 500 g.	PACOTE	2.080	0,90	1.872,00
25	Canela, pó em embalagem original com no mínimo 10 g.	PACOTE	130	0,55	71,50
26	Carga de água mineral natural, para garrafão de policarbonato com capacidade para vinte litros.	GARRAFÃO	5.200	4,00	20.800,00
27	Carne bovina, alcatra sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	4.100	10,39	42.599,00
28	Carne bovina, coxão mole chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	4.100	10,39	42,599,00
29	Carne bovina, coxão mole chã de dentro, sem osso, moída, em embalagem plástica conforma a legislação.	KG	4.150	10,39	43.118,50
30	Carne bovina, músculo sem osso, congelada, em embalagem plástica conforma a legislação.	KG	4.100	7,99	32.759,00
31	Carne frango (inteiro) com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado.	KG	4.300	4,89	21.027,00
32	Carne suína, lombo.	KG	2.080	7,60	15.808,00
33	Carne, frango (coxa/sobrecoxa) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	KG	4.300	4,89	21.027,00
34	Carne, frango (peito) com osso, sem carcaça, congelada.	KG	3.300	3,59	11.847,00
35	Carne bovina de 2ª, resfriada, cortada em pedaços, embalada em pacotes plásticos de 05 kg no máximo, sem sebo e com puçá gordura.	KG	5.100	7,99	40.749,00
36	Carne bovina de 2ª, resfriada, moída, embalada em pacotes plásticos de 05 kg no máximo, sem sebo e com pouca gordura.	KG	5.100	6,99	35.649,00
37	Cebola nova, tipo I, tamanho médio.	KG	2.030	2,35	4.770,50
38	Cenoura (tamanho médio), tipo I, (limpa) sem folhas.	KG	1.120	2,99	3.348,80
39	Chuchu verde, tipo I.	KG	1.320	1,75	2.310,00
41	Coentro, maço minimo 300 g.	MAÇO	535	1,50	802,50
42	Costela bovina, de primeira qualidade.	KG	2.100	3,49	7.329,00
43	Corante à base de (açafrão) pacote com 500 g, de primeira qualidade.	PACOTE	110	0,55	60,50
46	Couve, maço mínimo 500 g.	MAÇO	2.080	2,00	4.160,00
47	Couve-flor.	KG	560		
48	Cravo, índia grão, em embalagem original com no mínimo 10 g.	PACOTE	130	0,55	71,50
50	Ervas tostada para chá, em embalagem original com 200 g.	CAIXA	520	3,10	1.612,00
52	Essência, baunilha aroma artificial, embalagem original com no mínimo 25 ml.	Frasco	120	1,95	234,00
53	Extrato de tomate concentrado, em embalagem original com no mínimo 300 g.	CAIXA/POTE	5.080	1,37	6.959,60
55	Farinha de rosca, embalagem original com 500 g.	PACOTE	130	2,10	273,00
57	Farinha de trigo com fermento, tipo I, embalagem original com 01 kg.	PACOTE	2.080	2,39	4.971,20
59	Fermento biológico fresco, acondicionado em embalagem com 04 tabletes de 15 g.	PACOTE	1.030	0,99	1.019,70
61	Fubá de milho extra, embalagem original com 01 kg.	PACOTE	3.050	1,73	5.276,50
62	Garrafão de policarbonato para água mineral com capacidade de 20 litros.	GARRAFÃO	520	14,00	7.280,00

63	Inhame.	KG	2.040	1,50	3.243,60
65	Laranja pêra.	KG	2.075	2,45	5.083,75
66	Leite condensado, embalagem original com 395 g.	CAIXA	2.045		
67	Leite natural integral esterilizado, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem original tipo "TETRA PACK" com 01 litro.	CAIXA	12.600	2,24	28.224,00
68	Lingüiça toscana mista.	KG	1.080	8,99	9.709,20
71	Maçã nacional.	KG	3.200	2,99	9.568,00
73	Manteiga extra, com sal, em embalagem original com 200 g.	POTE	1.065	3,30	3.514,50
74	Margaria com sal, embalagem de 500 g.	POTE	1.060	1,68	1.780,80
75	Poupa de maracujá, pacote com 01 kg, em sacos plásticos apropriados para embalagem de poupas.	KG	2.025	4,89	9.902,25
76	Proteína de soja texturizada, fina, cor escura, pacote com 400 g.	PACOTE	2.040	4,65	9.486,00
78	Melão de 1ª qualidade, maduro, tamanho médio.	KG	2.120	3,40	7.208,00
79	Milho verde em conserva, embalagem original com 200 g (peso drenado).	POTE	3.200	0,99	3.168,00
81	Oléo de soja refinado, caixa com 24 frascos de 900 ml.	CAIXA	1.010	58,41	58.994,10
82	Ovo, galinha extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia cada.	DÚZIA	3.075	3,50	10.762,50
83	Pão Frances, peso mínimo de 50 g a unidade.	UNIDADE	44.000	0,30	13.200,00
86	Pão para Hot Dog, unidade com no mínimo 50 g.	UN	27.000	0,65	17.550,00
87					
88	Pêra de 1ª qualidade (madura).	KG	1.070	4,99	5.339,30
89	Pimentão verde de 1ª qualidade.	KG	1.235	3,45	4.260,75
90	Pó, gelatina em embalagem original com no mínimo 85 g, sabores variados.	CAIXA	3.200	0,65	2.080,00
92	Quiabo, tamanho médio, verde, DE Boa qualidade.	KG	1.080	1,39	1.501,20
93	Repolho roxo.	KG	1.080	2,22	2.397,60
94	Repolho verde.	KG	2.080	1,80	3.744,00
95	Sagu, pacote com 500 g, de 1ª qualidade.	PACOTE	1.040	2,25	2.340,00
96	Sal refinado e iodado, pacote com 01 kg.	KG	4.030	0,99	3.989,70
97	Salsicha bovina resfriada, a granel.	KG	3.120	4,85	15.132,00
98	Soja em grão, pacote com 500 g, de 1ª qualidade.	PACOTE	2.080	1,99	4.139,20
				TOTAL R$	**707.054,95**

FORNECEDOR: **I DE SOUZA PAPELARIA LTDA – ME**.
C.N.P.J: **10.927.373/0001-66**
TEL/FAX: **(69)3461-5070**
ENDEREÇO: **RUA J.K Nº587, JARDIM TROPICAL, OURO PRETO DO OESTE** CEP:**76.920-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ISAIAS DE SOUZA**
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):**08,13,18,19,21,22,40,44,45,49,51,54,56,58,60,66,69,70,72 e 80.**

Tabela 2:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
08	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.	PACOTE	1.500	2,33	3.495,00
13	Azeitona verde, conserva com caroço, em embalagem original pacote com 500 g (peso).	POTE	120	6,74	808,80
18	Biscoito doce sem recheio. Isento de gordura trans, em embalagem original com no mínimo 150 g.	PACOTE	1.040	1,35	1.404,00
19	Biscoito salgado tipo drink ou cocktel, em embalagem com no mínimo 200 g cada.	PACOTE	5.150	1,36	7.004,00
21	Biscoito doOce, tipo maisena, pacote com 400 g.	PACOTE	6.400	1,92	12.288,00
22	Biscoito salgado, tipo crem cracker, tipo I, pacote com 400 g.	PACOTE	6.400	1,93	12.352,00
40	Coco ralado, desidratado sem adição de açucar, em embalagem original com 100 g.	PACOTE	130	1,92	249,60
44	Corante à base de (colorau) pacote com 500 g, de primeira qualidade.	PACOTE	110	2,31	254,10
45	Corante à base de (colorau) pacote com 150 g, de 1ª qualidade.	PACOTE	2.020	1,41	2.849,20

49	Creme de leite, embalagem original com no mínimo 200 g.	CAIXA	1.060	1,62	1.717,20
51	Ervilha em conserva, embalagem original com 200 g (peso drenado).	CAIXA/POTE	600	1,17	702,00
54	Farinha, mandioca tipo I, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 01 kg.	KG	2.030	3,22	6.536,60
56	Farinha de trigo sem fermento, tipo I, embalagem original com 01 kg.	PACOTE	2.100	1,98	4.158,00
58	Feijão carioca, grupo 01, tipo 1, embalagem original com 01 kg.	PACOTE	3.100	2,87	8.897,00
60	Fermento químico em pó, em embalagem original com 100 g.	PACOTE	1.040	2,03	2.111,20
66	Leite condensado, embalagem original com 395 g.	CAIXA	2.045	2,68	5.480,60
69	Macarrão comum, tipo espaguete n° 02, embalagem com 01 kg, de 1ª qualidade.	PACOTE	3.040	1,86	5.654,40
70	Macarrão parafuso, embalagem plástica de 01 kg.	PACOTE	3.065	3,00	9.195,00
72	Maionese tradicional, em embalagem original com 500 g.	POTE	1.032	2,59	2.672,88
80	Milho para canjica, especial, classe branca, tipo II, embalagem original com mínimo 500 g.	PACOTE	3.085	1,34	4.133,90
				TOTAL R$	**91.962,48**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor ORLANDO MAIER, conforme Portaria n.° 042/2011.

4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
6.2. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na sede do Município de Nova União, na respectiva Unidade de Consumo requisitante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2. No ato da entrega a mercadoria deverá ter ao menos metade de seu prazo de validade a decorrer.
8.3. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

8.5. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
8.7. O Município somente poderá exigir a entrega de materiais cuja soma dos valores seja superior à R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o caso de valores menores será de responsabilidade do Município a retirada dos materiais no estabelecimento da empresa.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1 Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.° 005/2011, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 526/2011.

Nova União – Rondônia, 03 de agosto de 2011.

SANTOS & SOBRINHO LTDA-ME.
08.949.516/0001-99

I DE SOUZA PAPELARIA LTDA-ME.
10.927.373/0001-66
Testemunha 1

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito
Testemunha 2

ORLANDO MAIER
Gerente da Ata

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:B725640D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EDITAL DE PREGÃO Nº.88/2011

O MUNÍCIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Augusto Tunes Plaça, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO",** cujo o **objeto está descrito no Capítulo I deste edital**. O Credenciamento será feito a partir das 08:00 horas (hora local) do **dia 12 de Agosto de 2011**, ou no primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data. Abertura da sessão às 08:15 horas do mesmo dia, no seguinte endereço: Sede da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno**, sala 19 (SALA DA CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO), sito a Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros – Pimenta Bueno – RO.**. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006,** e ainda, pela normas do Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.474/SEMEC/2011

DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por **objeto a aquisição de bebedouro e câmera digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC** conforme descrição constante do sub-item 4.1 do Termo de Referencia.

1.2 As quantidades serão fornecidas em unidades nos quantitativos conforme descrito no Item 4.1 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital.

2.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelos licitantes, no dia, horário e local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, dos envelopes **da PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE N.º 01 e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 02,** em envelopes não transparentes e lacrados, conforme estabelecido no capitulo V deste edital.

2.3. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo a proposta de preços e a documentação, anterior ou posteriormente a fase de credenciamento.

2.4. Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este órgão, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

c) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

d) Empresas que possuam entre seus sócios detentores de cargo eletivos dos poderes executivo e legislativo municipal, secretários e diretores de ambos os poderes, seus parentes até terceiro grau em linha reta ou colateral, bem como técnicos e servidor desta Prefeitura Municipal.

2.5. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

2.6 - PARA USUFRUIR DOS BENEFICIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

2.6.1. Os licitantes que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido deverão, no ato do CREDENCIAMENTO entregar ao Pregoeiro, o TERMO DE OPÇÃO e DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo constante do Anexo VI, acompanhado do documento comprobatório; DRE – Demonstração de Resultado do Exercício de 2007, apresentado por cópia autenticada em Cartório com o devido selo, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

"A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 1241/07, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capitulo XIX deste Edital."

2.7. - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

2.7.1. Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.7.2. O empate supracitado será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada em cada LOTE, ocasião na qual, proceder-se-á da seguinte forma:

2.7.3. Microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no LOTE, de acordo com o disposto no item 2.7.2, poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.7.4. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 2.7.8, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no item 2.7.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.7.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 2.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

2.7.6. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

2.7.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme Capitulo VI deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

2.7.8. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.7.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, **consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte** a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
I - no caso das **microempresas**, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, **receita bruta igual ou inferior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);**
II - no caso das **empresas de pequeno porte**, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, **receita bruta superior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).**
Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º **Na modalidade de pregão**, o intervalo percentual estabelecido **no § 1º será de 5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.
Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – **a microempresa ou empresa de pequeno porte** mais bem classificada poderá apresentar proposta **de preço inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – **Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte**, na forma do inciso I do caput deste artigo, **serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º** do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, **para o exercício do mesmo direito;**
III – **no caso de equivalência dos valores** apresentados pelas **microempresas e empresas de pequeno porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, **será realizado sorteio.**

DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providencias ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2 Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPROSTAS

4.1 O inicio dos trabalhos, recebimento e a abertura dos envelopes relativos à presente licitação, dar-se-á em sessão pública a ser realizada na data e local a seguir indicado:
DATA: 12/08/2011.
HORA:08:00 – HORÁRIO LOCAL – CREDENCIAMENTO
HORA:08:15 – HORÁRIO LOCAL – ABERTURA DA SESSÃO (RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO)
LOCAL: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, SALA 17(SALA DA CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO). Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros – Pimenta Bueno – RO.

4.2 Na hipótese de não haver expediente no dia designado supra, ficará a sessão transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, estabelecido no subitem 4.1

DOS ENVELOPES

5.1 Os envelopes de **"PROPOSTA"** e **"HABILITAÇÃO"** deverão ser entregues, pelo interessado ou seu representante legal ao Pregoeiro designado na data e horário estabelecido no item 05 deste Edital, fechados por cola ou lacre, com as seguintes indicações externas:

A) **ENVELOPE 01** DEVERÁ CONTER OS DOCUMENTOS RELATIVOS A PROPOSTA DE PREÇO, **LACRADO** E POR FORA DESCRITO OS DIZERES CONFORME ABAIXO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO
LICITANTE:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011

B) **ENVELOPE 02** DEVERÁ CONTER OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, **LACRADO** E POR FORA DESCRITO OS DIZERES CONFORME ABAIXO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO
LICITANTE:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011

5.2. Se a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para a exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

5.3. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo a proposta de preços e a documentação, anterior ou posteriormente a fase de credenciamento.

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por meio de um representante, maior de 18 anos que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, no ato de entrega dos envelopes apresentar:

a) RG (ou outro documento com foto) e CPF - Cópias autenticadas em cartório com o devido selo ou acompanhadas dos originais para certificação na sessão pública;

b) Documento comprovando poderes legais para representar a empresa e participar de licitação pública (contrato social ou procuração que pode ser pública ou particular reconhecida firma em cartório com o selo - modelo anexo do presente edital);

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação - modelo anexo do presente edital e;

d) Declaração para microempresa ou empresa de pequeno porte, QUANDO desejarem usufruir o tratamento diferenciado instituído pela Lei Complementar nº 123/2006. (modelo anexo do presente edital);

6.2 Todos os interessados proprietários ou não, **deverão** se credenciar. O não credenciamento impedirá o representante de manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitado de responder pela empresa, interpor recurso ou praticar atos pertinentes e exclusivos a sessão publica de pregão. Somente será aproveitada a sua proposta escrita, e assinará a lista de presença, rubricará os documentos relativos à sessão (propostas e documentos de habilitação das empresas vencedoras) e assistirá o desenvolvimento da sessão pública de licitação na modalidade pregão, forma presencial.

6.3 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases deste Pregão, inclusive para formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do proponente.

6.3.1 A referida procuração deverá fazer-se acompanhar de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário, podendo ser este Contrato Social da empresa, Estatuto ou outro equivalente.

6.4 Sendo sócio da empresa proponente, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e de ultima alteração, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.5 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.6 Cada representante somente poderá representar uma única licitante.

6.7 Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada pelo cartório competente, sendo que os mesmo ficarão retidos nos autos do processo administrativo.

DO RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E FASE DE LANCES.

7.1 CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA

7.1.1. No dia e horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão, recebendo da empresa interessada, ou de seu representante, os documentos e os envelopes.

7.1.2. No momento do credenciamento os licitantes assinarão a lista de presença.

7.1.3. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2 Fase de Analise da Proposta de Lances verbais:

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, o Pregoeiro passará para a abertura dos envelopes de propostas, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis.

7.2.2. Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, os licitantes presentes, darão visto nas propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes, por **ITEM** a ser adquirido, considerando-se o valor global cotado para cada item. Caso algum **ITEM** tenha, por motivo justificado, que ser retirado, poderá o Pregoeiro desconsiderá-lo, mantendo-se a licitação dos demais **ITENS**.

7.2.4. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.2.5. Não havendo pelo menos 3(três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3(três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Ocorrendo a hipótese de apenas um licitante comparecer a sessão, a mesma terá continuidade normal. Observando e garantindo o principio da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, visando não obter nenhum prejuízo à Administração a continuidade do certame, e satisfazendo o interesse publico diante a necessidade da contratação.

7.2.6. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço para o item e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante;

7.2.8. O Pregoeiro poderá fixar em até 5 (cinco) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.9. Poderá o Pregoeiro no transcorrer dos lances verbais, disciplinar as rodadas instituindo regras ao lance mínimo.

7.2.10. O uso de aparelho celular só será permitido durante a fase de lances verbais, com tempo máximo de 5(cinco) minutos (TEMPO TOTAL).

7.2.11. Serão inabilitados os licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 7.2.16. e 7.2.17.

7.2.12. Na apresentação das propostas a empresa deverá declarar a marca do produto, e caso não o faça, antes da publicidade das propostas entre os participantes, o pregoeiro solicitará do licitante a apresentação da marca imediatamente, sendo vedado o contato externo à sessão para verificação da marca, sob pena de desclassificação.

7.2.13. Os preços serão analisados conforme este Edital.

7.2.14. Verificado a participação de micro empresa e empresa de pequeno porte EPP, será verificada as condições nos itens 2.6 e 2.7 e seus sub-itens;

7.2.15. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço,** apresentado em proposta e lance verbal, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital;

7.2.16. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, no mesmo ITEM, o Pregoeiro Oficial poderá efetuar sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, ou seguirá a seqüência da lista de presença quando do credenciamento das licitantes, para definição da ordem de lances verbais.(§ 2º, art. 45, Lei 8.666/93)

7.2.16.1. A regra de sorteio é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas, no mesmo ITEM, e as licitantes não quiserem ofertar lances verbais;

7.2.17. Não será motivo de desclassificação, se o licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo o Pregoeiro solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações.

7.2.18. O Pregoeiro, verificando a necessidade de maiores informações, no que pertine à proposta apresentada, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências.

7.2.19. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder do Pregoeiro e Comissão de Apoio, todos os outros envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame.

7.2.20. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital.

7.2.21. O Pregoeiro poderá desconsiderar erros meramente formais, durante a análise das propostas de preços.

7.2.22. Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão registradas em ata.

7.2.23. Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais propostos, prevalecerão os primeiros, e os valores expressos em algarismo e por extenso, serão considerados estes últimos.

7.3. FASE DA HABILITAÇÃO

7.3.1. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentou o menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor.

7.3.2. Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.3. Constatado o atendimento das exigências editalícias, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

7.3.4. Caso o licitante classificado em primeiro lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a habilitação dos licitantes com as ofertas subseqüentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;
7.3.5. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. As assinaturas na ata e seus anexos, dos licitantes que se ausentarem antes do término da sessão, serão supridas pela lista de presença.

7.3.6. No julgamento dos documentos observar-se-ão as previsões legais e editalícias, **sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade**.

7.3.7. O Pregoeiro, verificando a necessidade de maiores informações, no que pertine à documentação apresentada, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências.

7.3.8. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Pregoeiro e Comissão de Apoio, todos os outros envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeiro e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame.

7.3.9. O Pregoeiro poderá desconsiderar erros meramente formais, na fase de habilitação.

7.3.10. Não será admitido comportamento inidôneo, perturbação ou fraude na sessão pública de pregão presencial. (Art. 93 da Lei 8.666/93 e Art. 7 da Lei 10.520/02)

7.3.11. Ocorrendo a hipótese de inabilitação do primeiro, segundo e o terceiro colocado, o LOTE será repregoado com as propostas subseqüentes obedecendo ao critério de menor oferta mais 10% ou as 3 (três) melhores propostas.

7.3.12. O licitante vencedor do **ITEM** terá o prazo de até **1(um) dia útil** a contar da sessão para apresentar nova planilha com a RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS apresentados na fase de lances em valores unitários e totais somente dos ITENS vencidos.

DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N.º 01)

8.1. – O envelope PROPOSTA DE PREÇOS a ser entregue deverá conter a proposta da licitante visando atender as normas deste Edital, e estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da proponente licitante ou identificada com o CNPJ da proponente, redigida em idioma e moeda nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, e conter o seguinte:

a) especificação clara e completa dos dados relativos ao objeto licitado, de forma a atender as especificações constantes neste Edital. Sugerimos que a proposta seja elaborada de acordo com o modelo – Anexo do presente Edital.

b) descrição dos materiais ofertados, de acordo com as especificações e quantidades previstas no item 1 deste Edital e no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I), inclusive a indicação de **MARCA** e **MODELO** e demais especificações que se fizerem necessárias.

c) apresentar preço expresso em Real (R$), em algarismo e por extenso, bem como unitário e total, utilizando-se para tanto apenas duas casas decimais (centavos);

d) Declaração expressa que ao preço proposto já estarão incluídos todos os custos necessários para o execução/fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, ficais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que indicam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

e) conter uma única cotação, com preço baseado no que dispõe este edital;

f) toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, excluídos os prazos para recursos;

g) Prazo de entrega dos materiais: Em até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

h) a razão social, o CNPJ, o endereço completo da licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos;

i) os seus meios de comunicações disponíveis: telefone, fax e e-mail;

j) Local de Entrega dos materiais: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sito á Av. Marechal Rondon, n° 523, bairro Pioneiros, cidade de Pimenta Bueno/RO.

8.2. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.3. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços, será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a acréscimo após a abertura das propostas.

8.4. Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste Edital, ficará a critério do pregoeiro quanto a sua inabilitação.

8.5. A não indicação dos prazos de entrega e validade, exigida na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)

9.1 A habilitação das proponentes licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no **(ENVELOPE N.º 02):**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva; (CASO TENHA APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO NO ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

c) decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provação de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

f) Certidão de Regularidade de Situação, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

g) Certidão de Regularidade relativa a Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

h) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. (CND CONJUNTA)

I) Certidão Negativa comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

J) Certidão Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;

K) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, caso este não apresente prazo de validade será considerada como válida as que forem emitidas no prazo máximo de 60 dias antecedentes a realização do certame.

L) Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente de sua habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo constante no Anexo IV do Presente Edital.

m) Declaração, assinada por quem de direito, não empregar menor de idade, para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei Nº 8666/93**, conforme modelo constante no Anexo do Presente Edital.**

9.2. Os documentos necessários à habilitação deverão apresentar prazo de validade, e serão apresentados por cópias autenticadas em cartório competente, com devido selo de autenticidade ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos "fac-símile", bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

9.2.1. Os documentos de habilitação apresentados em originais e/ou as fotocópias autenticadas da empresas vencedoras serão retidos nos autos do processo administrativo, e, os das demais, serão retidos pelo pregoeiro pelo prazo de 120 dias, ficando, neste ultimo caso, após o decurso deste prazo, à disposição das interessadas, que deverão retirá-las até 5 (cinco) dias após o prazo de retenção, caso não seja, serão incinerados.

DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente ao vencedor.

10.3. Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decidido(s) o(s) recurso(s), e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

10.6. A petição deverá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

DOS PREÇOS

11.1. Os preços serão considerados pelo valor do ITEM cotado, expressos em moeda corrente no país. Devendo o licitante especificar os valores unitários e totais por ITEM, os preços deverão constar com no Maximo 2(dois) dígitos após a vírgula e não serão aceitos com dizima periódica;

11.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0(zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores ao praticado pelo mercado (Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93);

11.3. Os preços ofertados ao final da fase de lances verbais, são fixos e irreajustáveis. Exceto os que apresentarem dizima periódica, sendo admitido somente valores inferiores aos ofertados na fase de lances verbais.

DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas este Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora para o ITEM respectivo, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora do ITEM deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.12 deste edital.

DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado à empresa contratada a vista em até 05 (cinco) dias, após recebimento dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal juntamente com as CND´s (INSS, FGTS e Municipal) devidamente atualizadas.

13.2. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.

13.3. Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.4. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

13.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

13.6. A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos materiais, o necessário RECEBIDO dos materiais entregues pela empresa vencedora.

DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1. À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, para fins de homologação.

14.2. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) até 5 dias, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno para assinar Termo Contratual e retirar a nota de empenho.

14.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, quando o convocado não assinar o Termo Contratual no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

14.4.1. A recusa injustificada do detentor do vencedor em assinar o termo contratual no prazo e condições estabelecidas caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no capítulo XIX deste Edital

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA

15.1. As empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar serão fornecedoras do(s) objeto(s) desta licitação sujeitar-se-ão ao disposto neste Edital e no seu Anexo I.

15.2. Caso o primeiro classificado não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionado no item 1 e no Anexo I do presente edital, é facultado a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno a contratação dos quantitativos restantes dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto ao preço.

15.3. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produtos/materiais entregue(s) não corresponder ao exigido no Anexo I, o fornecedor será chamado para, que no prazo de 3 (três) dias úteis, fazer a devida substituição, ou reparar as falhas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e no Contrato/Nota de Empenho.

15.4. A Contratada deverá fornecer os itens objetos desta licitação, de uma só vez, ou seja, no quantitativo previsto neste Edital.

15.5.Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

15.6) Local de Entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sito á Av. Marechal Rondon, n° 523, bairro Pioneiros, cidade de Pimenta Bueno/RO.

15.7. Da Garantia: A empresa que fornecer o material deverá prestar garantia nos termos do código de defesa do consumidor.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

16.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital e no Anexo I:

a) Proceder à entrega dos produtos/materiais no local e forma prevista neste edital, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previsto nesta licitação;

b) Entregar os produtos/materiais dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado neste Edital e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, com todas as especificações do produto responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

c) Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital, juntamente com os documentos que comprovem a regularidade fiscal.

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que posteriormente, dentro do prazo de garantia seja verificado;

e) A falta de quaisquer dos produtos/materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do menor preço, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução do objeto deste certame e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;

f) Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

g) Prestar garantia dos produtos/materiais fornecidos nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

h) Providenciar, no prazo de 2 (dois) dias, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, dos produtos/materiais que apresentarem defeitos durante o período de garantia;

i) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos/materiais até o(s) local(is) de entrega;

j) em havendo necessidade, comparecer para assinatura do contrato ou outro instrumento, quando convocado pela Contratante no prazo máximo de 05 (cinco|) dias apos a convocação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. Solicitar a entrega do produtos/materiais, mediante Nota de Empenho, Contrato ou outro instrumento legal.
17.2. Comunicar imediatamente à Contratada, quando do recebimento do material, qualquer irregularidade ora verificada;

17.3. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos.

17.9. Publicar o contrato/instrumento legal, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser;

17.10. Caso necessário, convocar o licitante vencedor para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias compareça para assinar o Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A aquisição dos materiais de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município para 2011, previsto na seguinte programação:
Projeto Atividade: 2044 – Realizar eventos esportivos e lazer
Elemento Despesa: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 010000

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 – A Licitante que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.1.1– Penalidades a que está sujeita a licitante ou contratada inadimplente:

a) Advertência;

b) Multa, sobre o valor contratado, no seguinte percentual:

b.1) 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso na entrega ou na substituição dos equipamentos, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

b.2) na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocada para tal, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2 – A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

19.3 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

20.1. A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

21.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

21.3. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados no original, por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que neste ato será autenticado pelos mesmos.

21.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

21.5. Não será aceito adendo à proposta, exceto quanto ao preço, bem como em relação à documentação, apresentadas nos respectivos envelopes.

21.6. Não serão conhecidas as propostas e documentações apresentadas via fax ou e-mail**.**

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

21.8. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

21.9. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, que ao final deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio.

21.11. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.12. Os esclarecimentos/dúvidas porventura necessários ao perfeito entendimento deste Edital deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro**,** no endereço Av: Castelo Branco nº 1046, Pioneiros – Pimenta Bueno - RO e as informações pelos fone/fax nº 69 3451-2831, no horário das 7:30 às 13:30 horas de segunda a sexta-feira.

21.12.1. Os esclarecimentos, depois de respondidos, serão encaminhados aos respectivos questionadores no prazo de 24 horas após o recebimento.

21. 13. Integram este ato convocatório os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Modelo da Proposta de Preços
Anexo III - Modelo de Declaração de Habilitação
Anexo IV - Modelo de Declaração de Superveniência
Anexo V -Modelo do Referencial de Instrumento de Credenciamento
Anexo VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VII – Declaração de não exploração do Trabalho Infantil.
Anexo VIII – Minuta do Contrato
Anexo IX - Recibo de entrega do Edital.

21.14. O presente Edital está disponível para consulta e poderá ser retirado no sitio oficial da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – no endereço eletrônico: www.pimentabueno.ro.gov.br ou pessoalmente no mesmo endereço e horário indicado no subitem 21.12.

21.15. O recibo confirmando a retirada do presente edital via internet deverá ser enviado a Prefeitura Municipal/Central de Compras devidamente preenchido pelo Fone/Fax nº (069)3451 2831, das 7:30 as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, ficando a Prefeitura eximida de qualquer responsabilidade pelo não envio do mesmo, caso haja necessidade de comunicação posterior ao licitante, advinda de retificação do edital ou outro fato superveniente.

DO FORO

22.1. Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno - RO.

Pimenta Bueno, 13 de Julho de 2011.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSOS 3474/SEMEC/2011

INTRODUÇÃO: Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º; IX da Lei 8.666/93, Alterada pela Lei 8.883/94, elaboramos o presente, para que no procedimento legal, seja efetuada a aquisição de bebedouro e câmera digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de bebedouro e câmera digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
1.3 Quanto a demanda depreendemos que, após o levantamentos da necessidade existente da secretaria, descritas no item **4.1.**

2 - DA JUSTIFICATIVA

Diante da deliberação do Conselho Municipal de Cultura do Município, solicitamos tais aquisições para que possa suprir as necessidades, conforme informações dos documentos em anexo, o prédio do Anfiteatro da Escola Marechal Cordeiro de Farias, é utilizado por este município para a realização de eventos, juntamente com entidades parceira, a aquisição do bebedouro será de grande importância para o atendimento ao publico em geral e aos alunos que participarão das oficinas dentro do Projeto ECOS. Diante dos eventos que são realizados durante o ano por esta Secretaria faz-se necessário a aquisição da maquina fotográfica citada, para o registro e memória da cultura de Pimenta Bueno.

Diante do exposto, torna-se necessário a aquisição referida, na quantidade e condições mencionada, conforme sub-item 4.1.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

O fornecimento dos serviços, objeto deste Termo de Referência, obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2344/2005 de 30 de dezembro de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente contratação será do tipo menor preço, desde que atenda as exigências legais e as contidas no Edital nas especificações deste Termo de Referência e na Proposta de Preços da licitante.

4 - DOS MATERIAIS E DA QUANTIDADE ESTIMADA.

4.1 O item a ser adquirido são conforme segue abaixo descrito e são apenas para sanar necessidades atual.

Item	Descrição	Unid.	Quant.			
1	Bebedouro industrial com capacidade de 100 litros, modelo polar em aço inox, com duas torneira medindo 1.45mt x 57 x 57, com filtro igatu 446. carbon block.	Unidad	1			
2	Câmera Digital 14.1 MP 4GB - Descrição - Resolução de 14,1 megapixeis efectivos - Capta imagens de qualidade extremamente elevada e ampliações com detalhes # com zoom óptico 4x - Lente com gama de zoom 4x e grande angular de 26 mm para abranger uma vasta gama de situações de captação de imagem # O ecrã LCD (230 mil pontos) de 6,7 cm/2,7" oferece excelentes detalhes, elevado contraste e um ângulo de visualização alargado # Filme HD 720p - Captura vídeos HD nítidos e detalhados e som estéreo a 30 fotogramas por segundo: pode ver-se em televisores de Alta Definição (HD TV) # Sweep Panorama - Basta premir o obturador e mover a câmara: une automaticamente uma sequência de imagens para criar imagens panorâmicas extra largas # Modo de auto-retrato - Detecta a composição correta quando se segura a câmara à distância de um braço, fazendo o obturador disparar automaticamente, para auto-retratos devidamente enquadrados # Dupla tecnologia anti-desfocagem - SteadyShot óptico e elevada sensibilidade ISO 3200, com redução de ruído de nitidez RAW, para imagens com a câmara na mão que apresentam elevada qualidade e menos desfocagem, mesmo em condições de pouca luz # Modo automático inteligente - Ajusta automaticamente a exposição e outras definições, para os melhores resultados em várias situações de captação de imagens # Detecção de faces - Ajusta automaticamente a focagem, a exposição e o equilíbrio de brancos para retratos mais nítidos: seleção de prioridades entre crianças e adultos # Obturação por sorriso - Dispara automaticamente quando a pessoa sorri: com definição ajustável do limiar de sorriso e seleção de prioridades para crianças e adultos # Optimizador de gama dinâmica - Ajusta a exposição e o contraste para obter resultados naturais em cenas de contraste elevado e retratos retroiluminados # Saída HD - Veja vídeos e fotografias em televisores de Alta Definição (HD TV) (requer um cabo opcional - Software de transferência incorporado que permite carregamentos fáceis e ráp	UNIDAD	1			

4.2 Não será permitida a entrega com especificações e/ou características diferentes da que foi cotada na proposta, ou contratada.

4.3 Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias após recebimento da nota de empenho ou ordem de entrega.

4.5 Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sito á Av. Marechal Rondon, n° 523, bairro Pioneiros, cidade de Pimenta Bueno/RO.

5 – DO CUSTO ESTIMADO PARA OS MATERIAIS E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1 - Os custos estimados foram obtidos através de pesquisa de preços no mercado local, à época da licitação, uma vez que se trata de objetos que são passíveis de sofrer variações de preços, o valor total médio estimado é da ordem de: R$ 2.831,67(Dois mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

5.2 A contratação de empresa e aquisição do material de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município para 2011, previsto na seguinte programação:

Projeto Atividade: 2043
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00.00
Fonte: 010000

6 - DA QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 A empresa participante deverá indicar a marca dos materiais, sendo que no ato da entrega caso constate que o material a ser entregue não é da marca apresentada na proposta, não será aceito e a empresa será imediatamente notificada a corrigir as falhas sob pena de sofrer as penalidades previstas em Lei.

6.2 Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade sob pena de cancelamento do processo ou aplicações de outras sanções previstas em lei.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A empresa participante deverá ser habilitada e apresentar todos os documentos que comprovem a habilitação:

7.2. Além das responsabilidades resultantes da Lei Federal nº 8.666/93 à empresa a ser contratada deverá:
7.3 Entregar os materiais imedatamente após recebimento da Nota de Empenho;
7.4. Realizar, por seus próprios meios, todos os procedimentos e gestões necessárias ao cumprimento do objeto a ser contratado;
7.5. Comunicar a Prefeitura por escrito, qualquer anormalidade nos materiais e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
7.6. Responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, ainda, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas, referentes aos materiais a serem contratados;
7.7 A contratada não poderá transferir a outrem , a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento, sem autorização expressa do contratante.
7.8. Prestar esclarecimentos à Prefeitura sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a empresa, independentemente de solicitação;
7.9 A empresa vencedora do certame licitatório é responsável direta e exclusivamente pela entrega deste material deste Termo de Referencia, respondendo civil e criminalmente por todos os atos ou omissões que vier a causar, direta ou indiretamente a Prefeitura ou a terceiros, desde que devidamente comprovada a sua culpa;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, durante a vigência do contrato, compromete-se a:
8.2. Emitir a nota de empenho dos Materiais;
8.3. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas do ramo;
8.4. Efetuar a atestação das notas fiscais, após conferência dos serviços executados;
8.5 A Prefeitura não responderá por quaisquer compromissos assumidos pele empresa vencedora do certame licitatório, referente à contratação com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato a ser celebrado.
8.6 Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A contratada, para efeito de atendimento aos materiais deste termo Referencia deverá fornecer materiais de qualidade.

Pimenta Bueno – RO 13 de Julho de 2011.
Vanessa P. Hanauer Scheffer
Diretora da Central de Compras

APROVO.
AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS – MODELO

Sr. Pregoeiro,
Seguindo os ditames editalícios, apresento a V.Sa a nossa Proposta de Preços para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011,** conforme itens a seguir relacionados, especificados de acordo com item 4 do anexo I deste Edital:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: (XXXX)

1. Validade da Proposta: _____(mínimo de 60 dias).

2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

3. Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

4. Prazo e local de entrega: CONFORME EDITAL.

5.Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco _____, Nº _____, Agência _____, e o nosso telefone para contato é _____, fax _____ e e-mail.

Atenciosamente,

Pimenta Bueno, ____de _____de 2011.

_____
representante legal – RG/CPF

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(A EMPRESA) _____ CNPJ Nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, para todos os efeitos legais, que Conhece e Concorda com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital/Anexos do **Pregão, na forma Presencial nº 88/2011** e os termos constantes na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, para o presente processo licitatório.

A empresa declara ainda que está ciente com as seguintes condições:
ü Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

DECLARAMOS ter ciência que "A falsidade de declaração prestada, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".
ü **Prazo de validade da proposta**: _____ dias. (No mínimo 60 (sessenta) dias)
ü **Prazo/Forma e Local de entrega**: Conforme Edital.

Local e Data _____

_____
Nome completo do proprietário ou representante legal e qualificação na empresa
CARIMBO CNPJ:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA
(MODELO)

_____(Nome da Empresa)_____inscrita no CGC/MF sob o n.º_____,sediada a _____n.º_____ , no Bairro_____ , Cep_____ , Declara sob as Penas da Lei, conforme parágrafo 2º, art. 32 da Lei n.º 8.666/93, consolidada pelo art. 3º da Lei n.º 8.883/94, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL nº 88/2011**, da Prefeitura Municipal do Município de Pimenta Bueno, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO** para sua Habilitação no presente Certame Licitatório, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum órgão da administração pública,federal, estadual, municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Pimenta Bueno -RO, ____ de _____ de 2.011.

_____
Nome e Assinatura do Representante legal
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

Observação:
1. Esta declaração terá que ser apresentada dentro do envelope II "Documentos de Habilitação".
2. Apresentar este documento com firma reconhecida em cartório.

ANEXO V
APRESENTAR FORA DO ENVELOPE
REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO
MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

(Nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, com sediada na _____(endereço completo)_____, neste ato representada pelo Senhor(a) _____brasileiro(a), (casado), (profissão), sócio gerente/proprietário, residente domiciliado à rua ..... (endereço completo) ....., nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor_____ brasileiro(a), (casado), (profissão), portador do CI-RG n.º _____, e inscrito no CPF/MF sob nº , a quem confere amplos poderes, com o fim especial de representar a outorgante perante a Prefeitura de Pimenta Bueno na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 88/2011, podendo retirar editais, propor seus credenciamento, participar da fase de lances verbais, ofertando-os em nome desta outorgante, assinar Contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviços, firmar compromissos, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bem e fiel cumprimento do presente mandato.

(cidade), ____de _____2011.

Fulano de Ta

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal **fora do envelope**

ANEXO VI
(FORA DO ENVELOPE)
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA/ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP

.....(nome / razão social)....., inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade n.º .....e do CPF n.º ....., na Sessão Publica de Pregão, na

forma Presencial de nº 88/**2011.** Beneficiária do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/06. **DECLARA** ser: ( ) Microempresa ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado.
DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Local e data: _____

CARIMBO CNPJ:

_____
Nome completo do proprietário ou representante legal e qualificação na empresa

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
(MODELO)

Edital de Licitação nº 88/2011, Pregão na Forma Presencial

A empresa_____ ,inscrita no CNPJ Nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portadora da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz (....).

Pimenta Bueno, ____de _____de 2011.
(Assinatura do Representante legal c/ firma reconhecida em Cartório)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VIII
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL 88/2011, PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao **CENTRAL DE COMPRAS** por meio do **fax (0xx69) 3451- 2831, das 7:30 as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.**
A não remessa do recibo exime a Central de Compras/Pregões da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.
Pimenta Bueno, de de 2011.

Pregoeiro
_____

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL 88/2011, PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Razão Social:_____
CNPJ Nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade:_____Estado:_____Telefone:
_____Fax: _____
Pessoa para contado: _____
Recebemos, através do acesso à página **www.pimentabueno.ro.gov.br** nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de 2011.

_____
Assinatura

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:51B62B43

